

Relatório e Contas 2017



Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
1. Sócios e Beneficiários	5
2. Atividade Desenvolvida	6
2.1. Atividade Sindical	
2.1.1. Ação Sindical	
2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer	
2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social	
2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde	
2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios	
2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados	
3. Organização e Recursos	10
3.1. Gestão	
3.2. Recursos Humanos	
3.3. Instalações	
4. Situação Económica e Financeira	13
4.1. Análise Económica	
4.2. Análise Financeira	
4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros	
II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	17
1. Balanços	18
2. Demonstrações dos Resultados por Naturezas	19
3. Demonstrações dos Fluxos de Caixa	20
4. Demonstrações das Alterações nos Fundos Próprios	21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS	57

INTRODUÇÃO

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (adiante designado por SBSI) mantêm o seu Plano de Contas, em conformidade com a legislação prevista e aplicável para o Sector Não Lucrativo, no âmbito do SNC – Sistema de Normalização Contabilística, implementando as evoluções de acordo com as determinações legais.

Daí decorre o presente documento, no qual se expressam as Contas consolidadas do SBSI, referentes a 2017. Trata-se, pois, do quarto exercício consecutivo em que se apresenta um Relatório e Contas do SBSI, agregando os respetivos Organismos.

O SBSI é constituído pelo conjunto de três Organismos, a saber:

- Atividade Sindical, que integra:
 - o Ação sindical, campo privilegiado da dinâmica das relações laborais e da contratação coletiva de trabalho;
 - o Área de aproveitamento de tempos livres, o SBSI, dispendo de um Centro de Férias e Formação, em Ferreira do Zêzere, e de um Parque de Campismo e Caravanismo, em Olhão, e promovendo, ainda, iniciativas diversificadas em matéria de formação, cultura, desporto e lazer, segundo projetos de valorização pessoal, social, cultural, desportiva e recreativa;
- Serviço de Assistência Médico-Social (adiante designado por SAMS), principal organização privada de saúde portuguesa, com:
 - o Prestação Integrada de Cuidados de Saúde, através de unidades de saúde diferenciadas e complementares (hospital, centro clínico e diversas clínicas na área da Grande Lisboa);
 - o Serviços de Comparticipações (para reembolso de despesas de saúde realizadas externamente), Lar de Idosos e Clínicas em Secções Regionais da área do SBSI;
- Unidade de Serviços Partilhados (USP), para apoio instrumental às unidades prestadoras.

Perante um quadro de criação do habitualmente designado Sindicato Único toda a estrutura terá de ser adequada a essa nova realidade.

O SBSI é o principal Sindicato português. Abrange os trabalhadores de instituições financeiras, que exerçam (ou tenham exercido, no caso de reformados) a sua atividade nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, bem como nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

O SBSI está filiado na Febase (Federação do Setor Financeiro – Portugal) e UGT (União Geral de Trabalhadores - Portugal) e na UNI (Federação Sindical Internacional da área dos serviços).

Com um volume de negócios de 141 milhões de euros, um quadro de pessoal de 1.468 colaboradores e uma atividade tão ampla e diversificada, o SBSI constitui uma organização assinalável, no tecido empresarial e institucional da sociedade portuguesa. A realidade atual e os caminhos do futuro exigem, cada vez mais uma gestão criteriosa e profissionalmente exigente, tanto a nível económico-financeiro como também, e principalmente, a nível organizacional. Os próximos anos, a começar por 2018, não deixarão de o confirmar.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

1. Sócios e Beneficiários
2. Atividade Desenvolvida
 - 2.1. Atividade Sindical
 - 2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social
 - 2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados
3. Organização e Recursos
 - 3.1. Gestão
 - 3.2. Recursos Humanos
 - 3.3. Instalações
4. Situação Económica e Financeira
 - 4.1. Análise Económica
 - 4.2. Análise Financeira
 - 4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS

No final de 2017, o SBSI contava com 38.794 associados, enquanto o SAMS contava com 96.778 beneficiários (dos quais 48.847 beneficiários titulares, enquanto os restantes corresponderão a elementos do respetivo agregado familiar).

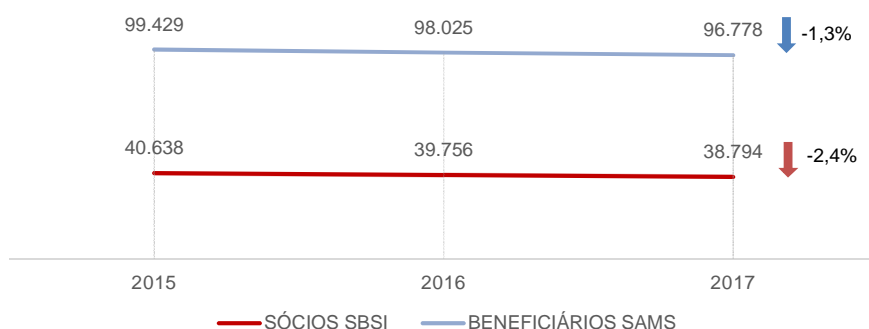
As diminuições verificadas têm, principalmente, a ver com a redução da empregabilidade no setor bancário, por efeito de eliminação de postos de trabalho e reestruturação dos quadros de pessoal.

Os sócios e os beneficiários (para o SBSI e para o SAMS, respetivamente) constituem a razão de ser e os destinatários das atividades realizadas.

A estes juntam-se, entretanto, em particular no caso do SAMS, um número muito significativo – e em tendência crescente – de ‘utentes’ que, por iniciativa própria ou através de outras instituições, procuram aceder aos serviços prestados pelo SBSI.

SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS	2017	2016	2015	Variação (%)	
	Nº	Nº	Nº	17/16	16/15
SÓCIOS SBSI	38.794	39.756	40.638	-2,4	-2,2
BENEFICIÁRIOS SAMS	96.778	98.025	99.429	-1,3	-1,4
Titulares	48.847	48.830	49.099	0,0	-0,5
Famíliares	47.931	49.195	50.330	-2,6	-2,3

EVOLUÇÃO DOS SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.1. Atividade Sindical

2.1.1. Ação Sindical

O SBSI desenvolve iniciativas e ações, no âmbito especificamente sindical, que se torna difícil quantificar.

Salientam-se as seguintes áreas de intervenção:

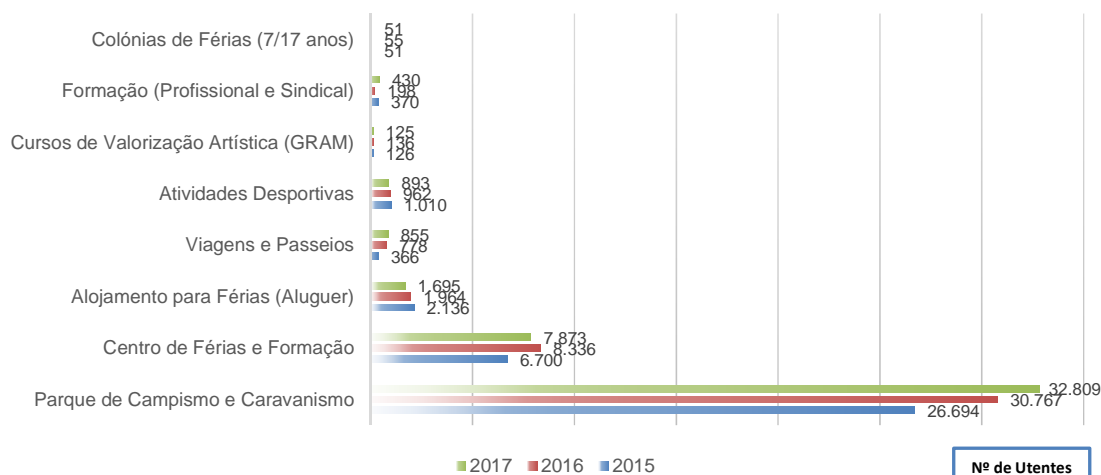
- Vida institucional, incluindo Conselhos Gerais e reuniões com a estrutura sindical e com trabalhadores bancários, no âmbito do SBSI;
- Contratação coletiva, com relevo para a revisão de instrumentos reguladores de trabalho (IRCT), impactos de medidas governamentais nas remunerações dos trabalhadores e na Segurança Social, em particular no setor empresarial do Estado, acompanhamento da gestão de Fundos de Pensões, etc.;
- Cooperação e participação em organizações supra-sindicais, como a Febase, UGT e UNI.

2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer

O SBSI desenvolve, para os seus associados e familiares e, em alguns casos, também para outros utentes, um conjunto amplo e diversificado de ações, movimentando uma quantidade muito significativa de pessoas (próximo de 42.000 utentes, em média nos últimos anos).

Serão de distinguir, neste domínio:

- Serviços prestados diretamente pelo SBSI, em instalações próprias e dedicadas, como o Centro de Férias e Formação e Parque de Campismo e Caravanismo;
- Serviços de Formação e Cursos de Valorização Artística, organizados e geridos pelo SBSI;
- Atividades Desportivas, em múltiplas modalidades;
- Disponibilização de Alojamentos para Férias e de Viagens e Passeios.



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde

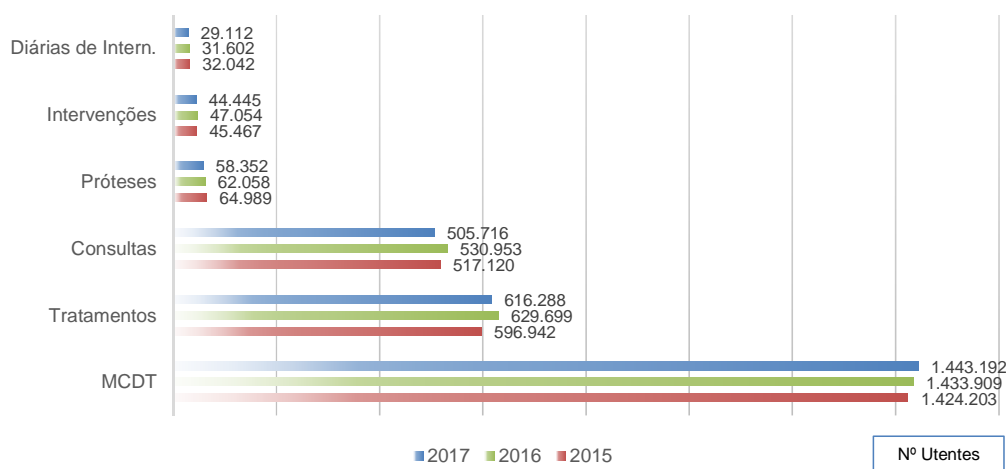
A actividade de prestação direta de cuidados de saúde é desenvolvida através de uma rede constituída por:

- Serviços de Ambulatório:
 - o Centro Clínico de Lisboa (Rua Fialho de Almeida);
 - o 8 Clínicas SAMS (Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Santarém, Torres Vedras e SAMS ISCTE);
 - o 9 Clínicas SAMS em Secções Regionais (Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar);
- Hospital SAMS (Lisboa);
- Lar de Idosos (Brejos de Azeitão).

Têm acesso aos serviços prestados internamente pelas Unidades de Saúde (Centro Clínico, Clínicas SAMS e Hospital):

- Os beneficiários do SAMS;
- Os sócios do SBSI;
- Os utentes-familiares (dos beneficiários e dos sócios do SBSI);
- Os utentes abrangidos por protocolos celebrados pela Direção do SBSI;
- Beneficiários dos SAMS do Centro e do Norte;
- Utentes abrangidos por Acordos, Parcerias e Seguradoras, celebrados pelo SAMS;
- Utentes privados.

Em 2017, a actividade nas Unidades de Saúde do SAMS, evidencia-se no gráfico apresentado:



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

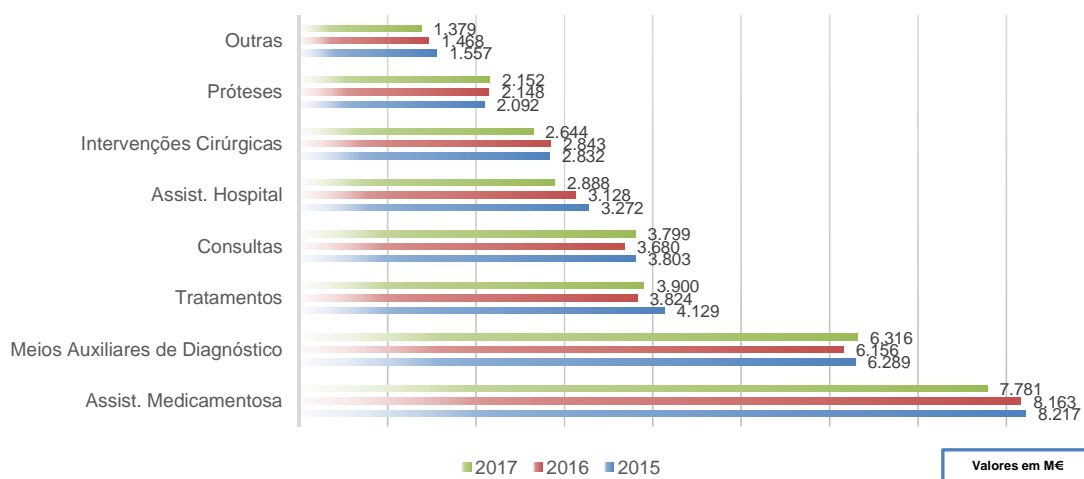
2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios

A atribuição de Comparticipações e Subsídios, por despesas efectuadas externamente (fora dos serviços clínicos internos) rege-se pelo disposto nos Regulamentos, do Regime Geral e do Regime Especial, e nas respectivas Normas Complementares, bem como no correspondente Plano de Benefícios.

Em 2017 o total das Comparticipações atribuídos totalizou 31,0 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição global de 0,6 milhões de euros (-2%), distribuindo-se pelos domínios de assistência apresentados no gráfico.



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados

O SBSI dispõe de Unidades de Prestação de Serviços, também denominadas 'unidades de negócio', quer na área da ação sindical e tempos livres (Atividade Sindical), quer na área da prestação de cuidados de saúde (SAMS), especificamente focalizadas na ação desenvolvida para os sócios, beneficiários e utentes.

A criação e manutenção da USP visou a melhoria da gestão interna dos serviços, através de ganhos de eficiência, economias de escala e eliminação de desperdícios nas atividades de suporte, permitindo a reorientação dos recursos da Atividade Sindical e dos SAMS para o cumprimento das suas verdadeiras missões, centradas em atividades estratégicas de maior valor acrescentado.

A USP assume-se, assim, como 'fornecedor', numa relação de fornecedor / cliente, relativamente às unidades prestadoras do SBSI, repartindo-se o suporte fornecido pelas seguintes áreas:

- Serviços administrativos, ao nível de secretaria geral e da atribuição e manutenção da qualidade de sócio / beneficiário / utente;
- Serviços financeiros (de tesouraria e contabilidade) e de instalações e equipamentos;
- Serviços de Pessoal, incluindo processamento de vencimentos, gestão de cadastro, recrutamento e seleção, formação e segurança e saúde no trabalho;
- Serviços de estudos, planeamento e auditoria;
- Serviços de sistemas de informação, ao nível de suporte informático, administração de sistemas e desenvolvimento e inovação.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.1. Gestão

■ DIREÇÃO SBSI

Presidente

Rui Fernando da Cunha Mendes Riso

Vice-Presidente

Rui Manuel Ribeiro dos Santos Alves

Secretário

Paulo de Amaral Alexandre

Tesoureiro

João Nunes de Carvalho

Vogais

António José Real da Fonseca

José Maria Pastor de Oliveira

Cristina Alexandra Pereira Trony

Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral

Fernando Horácio de Jesus Oliveira

António Manuel Tavares Ramos

Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo

Ângela Cardoso Ruivo Nunes Filipe

Rute Cláudia Marques Jesus Almeida

■ ORGANISMOS SBSI

Atividade Sindical

É dirigida pelos membros da Direção, de acordo com os respetivos cargos e pelouros.

Integra os Serviços Jurídicos, os Serviços de Ação Sindical e os Serviços de Coordenação das Secções Regionais e de Tempos Livres.

SAMS

O SAMS é gerido por um Conselho de Gerência e por uma Comissão Executiva do SAMS Prestação Integrada de Cuidados de Saúde, nomeados pela Direção.

Integra a Direção Clínica, os Departamentos e Unidades Médicas e de Diagnóstico, os Serviços Farmacêuticos do Hospital, o Lar de Idosos, o Serviço de Participações e Subsídios, bem como os Serviços Administrativos de apoio aos Serviços Clínicos.

USP

A USP é gerida por uma Comissão de Gestão, nomeada pela Direção.

Integra a Secretaria Geral, a Direção de Recursos Humanos, a Direção Financeira e Patrimonial, a Direção de Sistemas de Informação, o Serviço de Estudos, Planeamento e Auditoria e a Direção de Inovação e Desenvolvimento.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.2. Recursos Humanos

O quadro de pessoal do SBSI, em 2017, foi constituído por 1.468 elementos. Registou uma diminuição correspondente a 42 unidades.

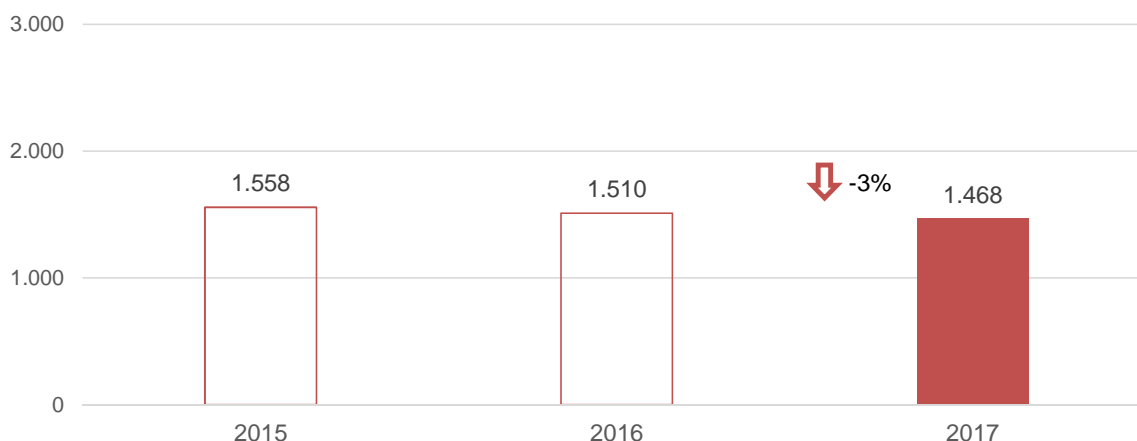
No ano 2017, registou-se um decréscimo do quadro efetivo de pessoal médico, enfermagem e administrativos. No que respeita ao pessoal médico, a diminuição deve-se a alterações de enquadramento contratual, com alargamento dos regimes de prestação de serviços.

A média etária subiu para os 50,3. Por sua vez, a antiguidade média situou-se em 21,9 anos.

O índice médio global de absentismo foi de 5,6%, denotando-se, assim, uma diminuição residual relativamente ao período homólogo de 2016, em que foi de 5,9%.

NATUREZA DE FUNÇÕES	2017					2016 Nº	2015 Nº	Variação (%)	
	AS	SAMS	USP	TOTAL	(%)			17/16	16/15
MÉDICOS		327	2	329	22,4	346	361	-4,9	-4,2
FARMACÊUTICOS		5		5	0,3	5	5	0,0	0,0
ENFERM. / TDT		367		367	25,0	384	402	-4,4	-4,5
Enfermeiros		253		253	17,2	266	285	-4,9	-6,7
Téc. Diagn. Terap.		114		114	7,8	118	117	-3,4	0,9
ADMINISTRATIVOS	43	83	106	232	15,8	238	245	-2,5	-2,9
A. CLÍNICOS		20		20	1,4	28	33	-28,6	-15,2
AUXILIARES	39	464	12	515	35,1	509	512	1,2	-0,6
TOTAL	82	1.266	120	1.468	100,0	1.510	1.558	-2,8	-3,1

Evolução do Número de Colaboradores



I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.3. Instalações

Para a realização dos objetivos da sua atividade, o SBSI dispõe das seguintes instalações:



SBSI - ATIVIDADE SINDICAL
Rua S. José, 131 - 1169-046 Lisboa



CENTRO DE FÉRIAS E FORMAÇÃO
Casal do Zote - Beco - 2240-208 Ferreira do Zêzere



PARQUE DE CAMPISMO
Pinheiros de Marim - Apartado 300 - 8700-912 Olhão

SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada, Portalegre, Portimão, Santarém, Setúbal, Tomar e Torres Vedras



HOSPITAL DO SAMS
Rua Cidade de Gabela, 1 - 1849-017 Lisboa



CENTRO CLINICO DE LISBOA
Rua Fialho de Almeida, 21 - 1070-128 Lisboa

CLÍNICAS SAMS

Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Santarém, Torres Vedras, ISCTE

CLÍNICAS SAMS EM SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar.



LAR DE IDOSOS
Brejos de Azeitão

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

O quadro que se segue resume a atividade do SBSI, em 2017.

(Valores em Euros)

CONTAS	2017		2016 Valor	2015 Valor	Variação	
	Valor	(%)			17/16	16/15
GASTOS	145.972.544	100%	150.364.679	154.957.297	-3%	-3%
Custo Merc. Vend. Mat. Cons.	15.106.335	10%	15.762.242	16.257.042	-4%	-3%
Fornec. e Serv. Externos	42.885.271	29%	43.925.334	45.385.018	-2%	-3%
Gastos com o Pessoal	45.493.856	31%	46.974.296	48.721.473	-3%	-4%
Gastos de Deprec. e Amort.	4.800.359	3%	4.906.671	4.806.987	-2%	2%
Perdas por Imparidade	205.368	0%	1.526.184	1.579.164	-87%	-3%
Provisões do Período	1.613.964	1%	1.728.187	1.681.018	-7%	3%
Outros Gastos	35.626.552	24%	35.214.188	36.105.183	1%	-2%
Gastos de Financiamento	240.838	0%	327.578	421.414	-26%	-22%
RENDIMENTOS	154.977.394	100%	143.060.017	150.097.949	8%	-5%
Vendas	5.981.865	4%	6.207.215	6.450.131	-4%	-4%
Serviços Prestados	41.391.858	27%	40.925.590	39.599.265	1%	3%
Quotiz./Contrib.	93.651.605	60%	93.465.964	94.871.713	0%	-1%
Reversões	1.514.697	1%	342.833	3.740.542	>100%	-91%
Outros Rendimentos	12.375.409	8%	1.961.392	5.244.966	>100%	-63%
Juros e Outros Rend. Similares	61.960	0%	157.023	191.332	-61%	-18%
Resultado Líquido do Exercício	9.004.851	-	(7.304.662)	(4.859.348)	>100%	-50%

O resultado líquido do exercício é positivo, em 9,0 milhões de euros, traduzindo em termos globais e relativamente a 2016, uma diminuição do volume de gastos em 3%, sendo que os rendimentos tiveram uma evolução positiva de 8%.

No que respeita aos gastos em 2017, no total de 146,0 milhões de euros, salienta-se:

- Os gastos com pessoal, no montante de 45,5 milhões de euros, que registam uma diminuição de 1,5 milhões de euros e representam 31% da estrutura de gastos do SBSI;
- Os fornecimentos e serviços, no montante de 42,9 milhões de euros, com um decréscimo de 1,0 milhões de euros, representando 29% da estrutura de gastos do SBSI;
- O valor referente a outros gastos e perdas, no montante de 35,6 milhões de euros, representando 24% da estrutura de gastos do SBSI, apresenta um aumento de 0,4 milhões de euros;
- Do valor total dos outros gastos e perdas, 30,9 milhões de euros respeitam à atribuição de participações, que apresentam um decréscimo de 0,6 milhões de euros;
- O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, no montante de 15,1 milhões de euros, que regista uma diminuição de 0,7 milhões de euros e representa 10% da estrutura de gastos do SBSI.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

Em relação aos rendimentos, no total de 155,0 milhões de euros, destacam-se:

- Os provenientes das quotizações e contribuições para o SBSI, no montante de 93,7 milhões de euros, correspondendo a 60% do total dos rendimentos e a um aumento da ordem de 186 mil euros;
- Os referentes a vendas e prestação de serviços, no valor global de 47,4 milhões de euros, que constituem 31% do total dos rendimentos, traduzindo um aumento de cerca de 241 mil euros;
- O valor referente a outros rendimentos no montante de 12,4 milhões de euros, representando 8% da estrutura de rendimentos, apresenta um aumento em grande medida referentes à mais valia decorrente da venda do palacete Leitão.

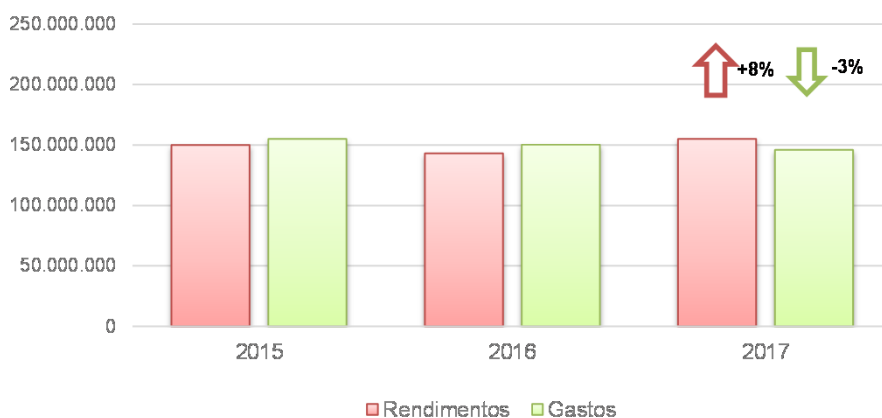
O resultado de 2017 corresponde a um aumento, em cerca de 16,3 milhões de euros, em relação ao ano anterior. Este acréscimo deriva sobretudo:

- Do aumento dos outros rendimentos, em 10,4 milhões de euros, (vd. nota 25, do Anexo às Demonstrações Financeiras, pág.48);
- Do aumento das reversões, em 1,2 milhões de euros (vd. nota 14, do Anexo às Demonstrações Financeiras, pág.40);
- Da diminuição do custo com pessoal, no montante de 1,5 milhões de euros;
- Da diminuição das perdas por imparidade, em 1,3 milhões de euros (vd. nota 14, do Anexo às Demonstrações Financeiras, pág.40);

Em 2017, analisando o gráfico apresentado, observa-se um aumento dos rendimentos, e diminuição dos gastos, originando uma evolução positiva do Resultado do Exercício.

Evolução dos Gastos e Rendimentos

(Valores em Euros)



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.2. Análise Financeira

Em 2017, o valor do Ativo do SBSI ascendia a cerca de 96,7 milhões de euros, tendo-se verificado um aumento (+7%), em relação ao ano anterior. Esta posição resulta, essencialmente, do aumento dos valores de caixa e depósitos bancários (>100%) que detêm um peso significativo no Ativo (22%). Nota para a diminuição dos valores em dos ativos fixos tangíveis (-6%) e outros ativos correntes (-10%).

(Valores em Euros)

CONTAS	2017		2016 Valor	2015 Valor	Variação	
	Valor	(%)			17/16	16/15
ATIVO	96.682.920	100%	90.678.464	94.920.934	7%	-4%
Ativo Não Corrente	43.493.616	45%	46.376.059	49.692.572	-6%	-7%
Activos fixos tangíveis	42.688.356	44%	45.423.099	48.944.914	-6%	-7%
Activos intangíveis	38.104	0%	116.492	195.274	-67%	-40%
Participações financeiras	49.509	0%	34.396	19.326	44%	78%
Beneficiários, associados e outros	717.647	1%	802.072	533.058	-11%	50%
Ativo Corrente	53.189.304	55%	44.302.405	45.228.362	20%	-2%
Ativos não correntes detidos para venda	0	0%	2.003.152	2.003.152	-100%	0%
Inventários	3.832.119	4%	4.073.936	4.298.711	-6%	-5%
Beneficiários, associados e outros	17.079.193	18%	17.020.714	18.972.824	0%	-10%
Estado e outros entes publicos	272.322	0%	302.388	305.355	-10%	-1%
Outros Ativos Correntes	10.635.058	11%	11.847.368	10.068.461	-10%	18%
Diferimentos	386.558	0%	368.602	229.099	5%	61%
Caixa e depósitos bancários	20.984.054	22%	8.686.245	9.350.760	>100%	-7%

Em relação ao Passivo, que em 2017 ascendia a 54,1 milhões de euros (-5%), destaque para a diminuição dos fornecedores (-43%), adiantamento a clientes e financiamentos obtidos (-31%).

Salienta-se, ainda, o aumento dos Fundos Próprios (+27%).

(Valores em Euros)

CONTAS	2017		2016 Valor	2015 Valor	Variação	
	Valor	(%)			17/16	16/15
FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO	96.682.920	100%	90.678.464	94.920.934	7%	-4%
FUNDO PRÓPRIO	42.618.987	44%	33.614.137	40.918.798	27%	-18%
PASSIVO	54.063.933	56%	57.064.327	54.002.136	-5%	6%
Passivo Não Corrente	31.130.629	32%	28.201.354	27.256.290	10%	3%
Provisões	29.806.012	31%	26.144.804	24.212.446	14%	8%
Financiamentos obtidos	1.324.617	1%	2.056.550	3.043.844	-36%	-32%
Passivo Corrente	22.933.304	24%	28.862.973	26.745.846	-21%	8%
Fornecedores	5.064.670	5%	8.953.987	6.576.065	-43%	36%
Adiantamento de clientes	0	0%	1.200.000	29.862	-100%	>100%
Estado e outros entes publicos	1.481.996	2%	1.713.876	1.725.890	-14%	-1%
Financiamentos obtidos	811.000	1%	1.028.840	1.037.920	-21%	-1%
Outros Passivos Correntes	15.575.638	16%	15.966.270	17.376.109	-2%	-8%

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

Em 2017, destaque para o aumento das vendas e prestação de serviços em 240 mil euros (+1%). O activo líquido aumentou 6,0 milhões de euros, especialmente devido ao acréscimo dos valores de caixa e depósitos bancários. Nota para a diminuição dos gastos com pessoal em 1,5 milhões de euros e dos fornecimentos e serviços externos em 1,0 milhões de euros.

O EBITDA apresenta-se positivo.

(Valores em Euros)

PRINCIPAIS AGREGADOS	Realizado 2017	Realizado 2016	Realizado 2015	Variação	
				17/16	16/15
Vendas e Prestação de Serviços	47.373.723	47.132.805	46.049.396	1%	2%
Custo das Vendas	15.106.335	15.762.242	16.257.042	-4%	-3%
Fornecimento e Serviço Externo	42.885.271	43.925.334	45.385.018	-2%	-3%
Gastos com o Pessoal	45.493.856	46.974.296	48.721.473	-3%	-4%
Activo Líquido	96.682.920	90.678.464	94.920.934	7%	-4%
Imobilizado Líquido	42.726.460	45.539.591	49.140.188	-6%	-7%
EBITDA	14.288.723	684.101	(302.641)	>100%	>100%

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(valores expressos em euros)

1. Balanços
 2. Demonstrações de Resultados por Naturezas
 3. Demonstrações de Fluxos de Caixa
 4. Demonstrações das Alterações nos Fundos Próprios
- Anexo às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2017	2016
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	42.688.356	45.423.099
Ativos intangíveis	6	38.104	116.492
Participações financeiras - outros métodos	7	49.509	34.396
Beneficiários, associados e outros	10	717.647	802.072
Total do ativo não corrente		<u>43.493.616</u>	<u>46.376.059</u>
ATIVO CORRENTE:			
Ativos não correntes detidos para venda	8	-	2.003.152
Inventários	9	3.832.119	4.073.936
Beneficiários, associados e outros	10	17.079.193	17.020.714
Estado e outros entes públicos	17	272.322	302.388
Diferimentos	20	386.558	368.602
Outros ativos correntes	12	10.635.058	11.847.368
Caixa e depósitos bancários	4	20.984.054	8.686.245
Total do ativo corrente		<u>53.189.304</u>	<u>44.302.405</u>
Total do Ativo		<u><u>96.682.920</u></u>	<u><u>90.678.464</u></u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos estatutários	13	34.948.645	42.635.651
Resultados transitados	13	(1.334.509)	(1.716.852)
		<u>33.614.136</u>	<u>40.918.799</u>
Resultado líquido do exercício		9.004.851	(7.304.662)
Total dos Fundos Patrimoniais		<u><u>42.618.987</u></u>	<u><u>33.614.137</u></u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	29.806.012	26.144.804
Financiamentos obtidos	18	1.324.617	2.056.550
Total do passivo não corrente		<u>31.130.629</u>	<u>28.201.354</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	15	5.064.670	8.953.987
Adiantamento de clientes	16	-	1.200.000
Estado e outros entes públicos	17	1.481.996	1.713.876
Financiamentos obtidos	18	811.000	1.028.840
Outros passivos correntes	19	15.575.638	15.966.270
Total do passivo corrente		<u>22.933.304</u>	<u>28.862.973</u>
Total do Passivo		<u><u>54.063.933</u></u>	<u><u>57.064.327</u></u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u><u>96.682.920</u></u>	<u><u>90.678.464</u></u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	21	141.025.328	140.593.974
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(15.106.335)	(15.762.242)
Gastos com participações	22	(33.263.635)	(34.004.262)
Fornecimentos e serviços externos	23	(42.885.271)	(43.925.334)
Gastos com o pessoal	24	(45.493.856)	(46.910.083)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/reversões)	14	(205.368)	(1.522.768)
Provisões ((aumentos)/reduções)	14	(1.613.964)	(1.448.187)
Reversões de imparidades de dívidas a receber ((aumentos)/reduções)	14	1.364.697	-
Reversões de provisões ((aumentos)/reduções)	14	150.000	-
Outros rendimentos	25	12.375.409	1.961.392
Outros gastos	26	(2.362.917)	(1.209.926)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		13.984.088	(2.227.436)
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(4.800.359)	(4.906.671)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9.183.729	(7.134.107)
Juros e rendimentos similares obtidos	27	61.960	157.023
Juros e gastos similares suportados	28	(240.838)	(327.578)
Resultado líquido do exercício		9.004.851	(7.304.662)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

A Contabilista Certificada (N.º 52789)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	2017	2016
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Beneficiários, Sócio, Utentes e Organismos		50.271.321	46.093.412
Recebimentos de Contribuições e Subsídios de Exploração		96.596.135	94.811.234
Pagamentos a Fornecedores		(61.288.845)	(56.570.966)
Pagamentos de Participações		(32.686.649)	(34.888.598)
Pagamentos ao Pessoal		(46.484.366)	(47.926.768)
Fluxo gerado pelas operações		6.407.596	1.518.314
Outros Pagamentos / Recebimentos Rel. At. Operacionais		(1.686.665)	(1.085.732)
Fluxo de Atividades Operacionais [1]		4.720.931	432.582
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos	25	10.804.509	1.207.024
Juros e Rendimentos Similares		55.759	157.023
Sub-total - Recebimentos		10.860.268	1.364.047
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(1.926.879)	(1.057.731)
Ativos Fixos Intangíveis		-	(36.883)
Fundos Compensação Trabalho	7	(15.113)	(15.070)
Sub-total - Pagamentos		(1.941.992)	(1.109.684)
Fluxo de Atividades de Investimento [2]		8.918.276	254.363
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Descontos Financeiros Obtidos		40.192	51.216
Sub-total - Recebimentos		40.192	51.216
Pagamentos respeitantes a:			
Amortização de contratos locação financeira		(1.140.752)	(1.075.097)
Juros e Gastos Similares		(240.838)	(327.579)
Sub-total - Pagamentos		(1.381.590)	(1.402.676)
Fluxo de Atividades de Financiamento [3]		(1.341.398)	(1.351.460)
Variações de caixa e seus equivalentes [4]		12.297.809	(664.515)
Caixa e seus equivalentes - Início do período	4	8.686.245	9.350.760
Caixa e seus equivalentes - Fim do período	4	20.984.054	8.686.245

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

A Contabilista Certificada (N.º 52789)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Fundos Estatutários						Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais	
	Reserva do regime geral	Reserva do regime especial	Fundo sindical	Fundo greve e solidariedade	Fundo auxílio económico	Fundo lutuosa				Total
Posição no início do exercício de 2016	34.176.551	(6.356.074)	12.202.499	6.892.695	300.000	279.328	47.494.999	(1.716.852)	(4.859.348)	40.918.799
Aplicação de resultados	(4.053.737)	(717.598)	(88.013)	-	-	-	(4.859.348)	-	4.859.348	-
Resultado líquido do exercício de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.304.662)	(7.304.662)
Posição no fim do exercício de 2016	30.122.814	(7.073.672)	12.114.486	6.892.695	300.000	279.328	42.635.651	(1.716.852)	(7.304.662)	33.614.137
Aplicação de resultados	(7.016.438)	(925.462)	63.724	191.171	-	-	(7.687.006)	382.343	7.304.662	-
Resultado líquido do exercício de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	9.004.851	9.004.851
Posição no fim do exercício de 2017	23.106.376	(7.999.134)	12.178.210	7.083.866	300.000	279.328	34.948.645	(1.334.509)	9.004.851	42.618.987

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações das alterações de fundos próprios em 31 de Dezembro de 2017.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

A Contabilista Certificada (N.º 52789)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(valores expressos em euros)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (adiante igualmente designado por “SBSI”, “Sindicato” ou “Entidade”), pessoa coletiva 500 825 556, criado em 30 de Julho de 1975 e com sede na Rua de S. José, N.º 131, em Lisboa, desenvolve a sua atividade na defesa e promoção dos interesses profissionais, económicos, sociais e morais dos seus associados.

O SBSI está filiado na UGT - União Geral de Trabalhadores de Portugal, na UNI – Federação Sindical Internacional da área dos serviços e na FEBASE – Federação de Sindicatos do Setor Financeiro.

O SBSI abrange todos os trabalhadores de instituições financeiras que livremente se filiem e exerçam a sua atividade nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, assim como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. No final de 2017, o SBSI contava com 38.794 sócios, dos quais 23.372 se encontravam na situação de reforma.

O Sindicato para além das iniciativas que desenvolve no domínio das relações laborais, nomeadamente no que respeita à contratação coletiva de trabalho, disponibiliza um vasto leque de atividades recreativas e de ocupação dos tempos livres, gere os Serviços de Assistência Médico – Social (adiante designado por “SAMS do SBSI”) organização prestadora de serviços de saúde e a Unidade de Serviços partilhados (adiante designado de “USP do SBSI”) que centraliza as atividades de suporte e transversais ao Sindicato.

A atividade do SBSI é essencialmente financiada pelas quotizações dos seus associados. Na área da ocupação dos tempos livres, o SBSI dispõe de um Centro de Férias e Formação, em Ferreira do Zêzere e de um Parque de Campismo, em Olhão. Neste domínio, proporciona também aos seus associados o aluguer de alojamentos ou a inscrição em viagens turísticas.

A atividade do SAMS do SBSI, predominantemente financiada pelas contribuições das instituições de crédito e dos bancários, é desenvolvida no âmbito da saúde, consistindo na prestação de cuidados de saúde, em regime de ambulatório e de hospitalização, assistência à terceira idade, bem como na atribuição de comparticipações e subsídios, através da prestação interna de cuidados de saúde e da comparticipação de despesas realizados fora dos seus serviços.

O SAMS do SBSI destina-se a todos os bancários (e respetivo agregado familiar) abrangidos pelos diferentes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo SBSI e a outros utentes que pretendam usufruir dos serviços disponibilizados pelo SAMS do SBSI, sendo-lhes aplicada uma tabela de preços específica. No final de 2017, o SAMS tinha 48.847 beneficiários titulares, dos quais 23.345 eram reformados, e 47.931 beneficiários familiares.

A USP do SBSI centraliza as atividades de suporte, na medida que presta serviços transversais ao SBSI, tais como os de inscrição de sócios e beneficiários e serviços de secretaria, serviços de gestão financeira e de gestão de recursos humanos, bem como os de gestão dos sistemas de informação, de estudos, planeamento e auditoria e de apoio à inovação e desenvolvimento.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros e foram aprovadas pela Direção do SBSI, na reunião de 12.03.2018. Exceto quanto ao referido na Nota 3 j), a Direção do SBSI entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do SBSI, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho que altera o Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e aprova o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (“SNC – ESNL”), incluindo a norma contabilística e de relato financeiro prevista no Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho e dos modelos de demonstrações financeiras e plano de contas, definidos nas portarias n.º 220/2015 de 24 de julho e n.º 218/2015 de 23 de julho. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado, genericamente, por “NCRF – ESNL”.

O SNC – ESNL é parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), conforme definido pelo Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de junho e atualizado pelo Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, incluindo a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos n.º 8254/2015, n.º 8256/2015 e n.º 8258/2015, de 29 de julho.

3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do SBSI, mantidas de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis

Conforme evidenciado na Nota 6, os ativos intangíveis correspondem, essencialmente, a software de aplicações informáticas. Este ativo é registado ao custo, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas linearmente, por quotas constantes, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis (Nota 6). A vida útil estimada é de 3 anos.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzidos de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável (Nota 5).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de <u>vida útil</u>
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	2 a 12
Equipamento de transporte	5 a 7
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	6 a 12
Outras ativos fixos tangíveis	3 a 4

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito da alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

d) Investimentos financeiros – outros

Instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores. O FCT é gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e financiado pelas entidades empregadoras através de entregas correspondentes a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido e admitido a partir de 1 de outubro de 2013 (Nota 7).

e) Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a venda. O método de custeio dos inventários adotado pelo SBSI consiste no custo médio ponderado.

f) Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais englobam, de acordo com os Estatutos do SBSI e do Regulamento de Gestão do SAMS do SBSI, as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício.

No que respeita aos Fundos e Reservas estes consubstanciam-se nos seguintes:

- Fundo Sindical – destinado à cobertura de eventuais saldos negativos do exercício.
- Fundo de Greve e de Solidariedade - a ser aplicado, exclusivamente, em auxílio a sócios cujos vencimentos tenham sido diminuídos como resultado da adesão à greve declarada ou apoiada pelos órgãos do sindicato estatutariamente competentes. Este fundo destina-se igualmente a permitir que o Sindicato preste auxílio a sócios em situação de carência.
- Fundo de Auxílio Económico, destinado a ser utilizado no apoio a sócios e seus familiares que se encontrem em situações previstas no respetivo regulamento.
- Fundo da Lutuosa - adicionalmente, dentro das Reservas estatutárias o SBSI regista o Fundo da Lutuosa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Reserva do Regime Geral – abrange todos os beneficiários do SAMS do SBSI e respetivo agregado familiar, provindo os recursos financeiros essencialmente das contribuições previstas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgadas pelo SBSI, bem como das receitas da prestação direta de serviços. As despesas deste regime englobam essencialmente as despesas de administração, as decorrentes da prestação direta de serviços, as participações e os subsídios atribuídos.
- Reserva Regime Especial - também denominado por Fundo Sindical de Assistência (FSA) – abrange os beneficiários que sejam associados ou trabalhadores do SBSI, sócios do SBSI não beneficiários do SAMS e respetivos agregados familiares, e que para o efeito se tenham inscrito facultativamente. O FSA confere benefícios acrescidos aos do Regime Geral e outros adicionais, pelo que as suas receitas contemplam as contribuições específicas, enquanto as suas despesas incluem as participações e despesas diversas no âmbito da assistência deste Fundo e as amortizações dos bens imobilizados.

De acordo com o Regulamento de Gestão do SAMS do SBSI, os excedentes apurados pelo Regime Geral e pelo Regime Especial terão a aplicação que for decidida pelos órgãos próprios do SBSI.

g) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado nos fundos patrimoniais. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, se estima que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando:

- Sejam à vista ou tenham maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Caixa e depósitos bancários;
- Beneficiários, associados e outros;
- Outros ativos correntes;
- Fornecedores;
- Outros passivos correntes;
- Financiamentos obtidos.

A rubrica de “Beneficiários, associados e outros” inclui as dívidas dos Beneficiários do SAMS do SBSI, cujos saldos são liquidados de acordo com o protocolo existente com todos os beneficiários e que consiste, essencialmente, na dedução nos salários que estes auferem, de um montante que é entregue ao SAMS do SBSI pelas entidades empregadoras respetivas. O montante a deduzir é calculado tendo em conta os limites mínimos e máximos definidos anualmente pelo SAMS do SBSI.

Atendendo a que estes saldos têm maturidade definida, e que os mesmos não são sujeitos a nenhuma remuneração no decorrer do período até à liquidação da dívida, o SAMS do SBSI efetuam um cálculo específico para refletir o justo valor destas dívidas no momento do seu registo inicial.

O apuramento do justo valor é efetuado considerando os prazos previstos para liquidação da dívida, que têm em conta o saldo em aberto e as prestações mínimas e máximas previstas nos acordos estabelecidos com os Bancos. A taxa de atualização é definida pelo custo de financiamento em prática para os empregados bancários e revista anualmente. Conforme o impacto apurado do ajustamento, é reconhecida uma dedução à rubrica de “Vendas e serviços prestados” ou um acréscimo à rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos”. O modelo de atualização do justo valor não considera a atualização da dívida com maturidade inferior a 12 meses, decorrente do reduzido nível de taxas de juro praticadas.

Ativos e passivos financeiros ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”. Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o SBSI não detinha ativos e passivos registados nesta categoria.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As perdas por imparidade são registradas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O SBSI desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Entidade reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

j) Fundo de pensões

O SBSI assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o SBSI dispõe de uma provisão, cujo reforço anual é determinado pela Direção do SBSI e corresponde a uma percentagem sobre as remunerações anuais dos seus empregados (Nota 14).

Tem estado a ser efetuado estudo atuarial por entidade especializada com vista à determinação das responsabilidades assumidas mostrando-se a provisão constituída, à partida, insuficiente para fazer face a essas responsabilidades em montante ainda não definitivamente estimado pelo fato de o estudo ainda não ter sido concluído.

k) Vendas e serviços prestados

As quotizações, as contribuições, as vendas e os serviços prestados são registados em rendimentos nas rubricas de “Vendas e serviços prestados” (Nota 21).

As quotizações correspondem a 1% a cargo dos trabalhadores que livremente se sindicalizem junto do SBSI.

Nas receitas provenientes de contribuições distinguem-se: (i) as obrigatórias que resultam das disposições sobre assistência médica estabelecidas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo SBSI; e (ii) as facultativas decorrentes do Fundo Sindical de Assistência (FSA), sendo ambas calculadas sobre a remuneração efetiva dos trabalhadores bancários (incluindo o Subsídio de Férias e o de Natal).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As contribuições obrigatórias, compreendem a verba correspondente a 6,5% a cargo das Instituições de Crédito e a de 1,5% a cargo dos trabalhadores. As contribuições do FSA correspondem a um encargo de 0,5% para todos os trabalhadores que, preenchendo os requisitos necessários, facultativamente se inscrevem nele.

Foi celebrado em 5 de julho de 2016, novo Acordo Coletivo de Trabalho pelas Instituições de Crédito aderentes e o SBSI representado pela FEBASE que, entre outras, estabelecem no que respeita às contribuições das entidades empregadoras o valor e número de mensalidades das contribuições para os SAMS.

Os valores mensais definidos são de 126,76 Euros e 87,64 Euros para os trabalhadores no ativo e reformados, respetivamente, e nos demais casos, essencialmente pensionistas, variam entre 19,02 Euros e 37,93 Euros. Às contribuições mensais definidas acrescem duas prestações de igual montante a pagar nos meses de abril e novembro de cada ano.

Este Acordo em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2017. Até essa data mantém-se a contribuição a cargo da entidade empregadora correspondente a 6,5% da remuneração mensal efetiva. Este Acordo tem a vigência de 24 meses, renovando-se sucessivamente por igual período.

As quotizações e contribuições são reconhecidas e registadas em proveitos no período a que respeitam (Nota 21).

As vendas e prestações de serviços são registadas em proveitos nas rubricas “Vendas e serviços prestados” (Nota 21), pelo montante não participado pelo SAMS do SBSI, no que respeita aos beneficiários, e de acordo com a tabela de preços aplicável no caso dos demais utentes, no período a que dizem respeito.

l) Custos com a prestação de benefícios e participações

Esta rubrica engloba a atribuição por parte do SAMS do SBSI de participações e subsídios a beneficiários por despesas efetuadas em instituições de saúde externas, processadas de acordo com as disposições estabelecidas no regulamento interno. Este define como regra geral de cálculo do valor das participações, a verba correspondente a 80% do valor da despesa efetuada pelo beneficiário, tendo como valor máximo de incidência o previsto nas tabelas do SAMS do SBSI, com exceção da assistência medicamentosa cuja participação corresponde a 90% do preço de referência. As despesas decorrentes da atribuição de participações e subsídios repartem-se igualmente pelos fundos especiais previstos nos estatutos do SAMS do SBSI de acordo com a sua natureza.

Nesta rubrica são registados os débitos efetuados pela rede de prestadores da Advancecare – Gestão de Serviços de Saúde, SA, pelos serviços prestados aos beneficiários do SAMS do SBSI, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 30 a)).

Adicionalmente, são aqui registados os débitos efetuados pela Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal, no âmbito dos acordos efetuados com o SAMS do SBSI (Nota 30 b)).

Os custos com a prestação de benefícios e participações são registados na demonstração dos resultados do período a que respeitam (Nota 22).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASm) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras foram a seguintes:

- Imparidade para contas receber: o SBSI definiu consoante a natureza das contas a receber, a metodologia de calculo de imparidade, que visa estimar com a maior fiabilidade possível o risco de incobrabilidade associado a cada conta a receber;
- Provisões para contingências fiscais: o SBSI estimou a possível contingência para processos judiciais em curso, com base na informação disponível sobre as liquidações adicionais e a estimativa de encargos adicionais com as mesmas;
- Provisões para pensões de reforma: o SBSI assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o SBSI constituiu uma provisão, cujo reforço anual é determinado pela Direção do SBSI e corresponde a uma percentagem sobre as remunerações anuais dos seus empregados;
- Provisões para a manutenção de benefícios SAMS: o SAMS do SBSI assumiu a responsabilidade da manutenção da assistência médico social do SAMS do SBSI para os bancários abrangidos por Protocolo decorrente de rescisões do contratos de trabalho por mútuo acordo. Para fazer face a essa responsabilidade o SAMS do SBSI constituiu uma provisão com as verbas recebidas dos bancos a titulo de contribuições obrigatórias e que refletem a estimativa desta responsabilidade futura face ao normativo regulamentar do SAMS, sendo este último passível de revisão.

n) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("eventos ajustáveis") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("eventos não ajustáveis") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são faturadas. As diferenças entre os montantes faturados os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de diferimentos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalha-se conforme se segue:

	2017	2016
Caixa	56.764	64.473
Depósitos à ordem	9.302.290	3.096.772
Depósitos a prazo	11.625.000	5.525.000
	<u>20.984.054</u>	<u>8.686.245</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de “Depósitos a prazo” compreende aplicações no montante global de 11.625.000 Euros com vencimentos entre 10 de janeiro e 26 de abril de 2018.

A rubrica de “Caixa” no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 inclui 35.250 Euros (36.007 Euros em 2016) de cauções prestadas por utentes, no âmbito da prestação de serviços clínicos cuja contrapartida se encontra refletida a crédito na rubrica de “Beneficiários, associados e outros”.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2017					Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	Transferências	
Ativo bruto						
Terrenos e outros recursos naturais	12.278.321	-	-	-	-	12.278.321
Edifícios e outras construções	73.120.299	166.155	(2.114)	-	-	73.284.340
Equipamento básico	36.280.148	548.272	(304.327)	(54.450)	-	36.469.643
Equipamento de transporte	74.085	-	(1.985)	-	-	72.100
Equipamento administrativo	9.556.324	298.970	(25.133)	-	6.095	9.836.256
Outros	2.428.186	16.112	(231)	-	-	2.444.067
Ativos tangíveis em curso	102.572	969.378	-	-	(6.095)	1.065.855
	<u>133.839.935</u>	<u>1.998.887</u>	<u>(333.790)</u>	<u>(54.450)</u>	<u>-</u>	<u>135.450.582</u>
Depreciações acumuladas						
Terrenos e outros recursos naturais	278.863	-	-	-	-	278.863
Edifícios e outras construções	48.472.251	2.400.556	(2.114)	-	-	50.870.693
Equipamento básico	29.386.259	1.779.205	(293.460)	(54.450)	-	30.817.554
Equipamento de transporte	61.340	4.209	(1.985)	-	-	63.564
Equipamento administrativo	7.926.063	475.532	(24.341)	-	-	8.377.254
Outros	2.292.060	62.469	(231)	-	-	2.354.298
	<u>88.416.836</u>	<u>4.721.971</u>	<u>(322.131)</u>	<u>(54.450)</u>	<u>-</u>	<u>92.762.226</u>
	<u>45.423.099</u>	<u>(2.723.084)</u>	<u>(11.659)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>42.688.356</u>

Nas adições realizadas durante o exercício de 2017, destacam-se as seguintes:

- A rubrica de “Edifícios e outras construções” inclui obras realizadas essencialmente no parque de campismo de Olhão, centro clínico e hospital dos Olivais.
- Na rubrica de “Equipamento básico”, entre outros, a aquisição de processador e colorador de tecidos para o laboratório, de microscópio para a valência de otorrino, de incubadora para a neonatologia e de equipamentos biseladores.
- Na rubrica de “Ativos tangíveis em curso” constam as obras de remodelação da Clínica da Amadora e do Hospital dos Olivais no laboratório e nas salas de bloco operatório, cuja conclusão está prevista ocorrer durante o exercício de 2018.

Nas diminuições, na rubrica “Equipamento básico” salientam-se a alienação do sistema de esterilização e o abate de equipamentos de estomatologia.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2016			
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Saldo Final
Ativo bruto				
Terrenos e outros recursos naturais	12.278.321	-	-	12.278.321
Edifícios e outras construções	72.782.792	337.507	-	73.120.299
Equipamento básico	35.820.695	460.062	(609)	36.280.148
Equipamento de transporte	89.532	11.311	(26.758)	74.085
Equipamento administrativo	9.253.908	304.032	(1.616)	9.556.324
Outros	2.374.140	54.046	-	2.428.186
Ativos tangíveis em curso	-	102.572	-	102.572
	<u>132.599.388</u>	<u>1.269.530</u>	<u>(28.983)</u>	<u>133.839.935</u>
Depreciações acumuladas				
Terrenos e outros recursos naturais	278.863	-	-	278.863
Edifícios e outras construções	46.092.323	2.379.928	-	48.472.251
Equipamento básico	27.588.095	1.798.773	(609)	29.386.259
Equipamento de transporte	83.184	4.914	(26.758)	61.340
Equipamento administrativo	7.377.507	549.813	(1.257)	7.926.063
Outros	2.234.502	57.558	-	2.292.060
	<u>83.654.474</u>	<u>4.790.986</u>	<u>(28.624)</u>	<u>88.416.836</u>
	<u>48.944.914</u>	<u>(3.521.456)</u>	<u>(359)</u>	<u>45.423.099</u>

Nas adições realizadas durante o exercício de 2016, destacam-se as seguintes:

- A rubrica de “Edifícios e outras construções” inclui obras realizadas essencialmente no parque de campismo de Olhão e no centro de férias de Ferreira do Zêzere;
- Na rubrica de “Equipamento básico”, entre outros, engloba a aquisição de equipamentos laser para a especialidade de ginecologia e de dermatologia;
- Em “Equipamento Administrativo” encontram-se registadas aquisições no âmbito do equipamento informático, nomeadamente a instalação da rede de Wi- Fi no parque de campismo de Olhão.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2017		
	Saldo Inicial	Adições	Saldo Final
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4.360.557	-	4.360.557
	<u>4.360.557</u>	<u>-</u>	<u>4.360.557</u>
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	4.244.065	78.388	4.322.453
	<u>4.244.065</u>	<u>78.388</u>	<u>4.322.453</u>
	<u>116.492</u>	<u>(78.388)</u>	<u>38.104</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2016		
	Saldo Inicial	Adições	Saldo Final
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4.323.674	36.883	4.360.557
	4.323.674	36.883	4.360.557
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	4.128.400	115.665	4.244.065
	4.128.400	115.665	4.244.065
	195.274	(78.782)	116.492

As adições no exercício de 2016 resultaram essencialmente da realização de desenvolvimentos na integração do sistema de Easyvista com o plataforma de Navision, bem como a melhoria da solução gráfica integrada no domínio da gastroenterologia.

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

As verbas entregues ao Fundo de Compensação do Trabalho, encontram-se registadas na rubrica de “Participações financeiras”, tendo sido efetuados nos exercício de 2017 e 2016, os seguintes movimentos:

	Saldo em 31-12-2015	Dotações	Saldo em 31-12-2016	Dotações	Saldo em 31-12-2017
Fundo Compensação Trabalho	19.326	15.070	34.396	15.113	49.509
	19.326	15.070	34.396	15.113	49.509

8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica era composta pelo imóvel denominado por “Palacete Leitão”, cujo contrato de promessa de compra e venda foi celebrado em 29 de dezembro de 2016. Em 10 de outubro de 2017, foi celebrada escritura de venda deste imóvel (Nota 30 k)).

	Saldo em 31-12-2016	Alienação	Saldo em 31-12-2017
Ativos não correntes detidos para venda	2.003.152	(2.003.152)	-
	2.003.152	(2.003.152)	-

9. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Inventários” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Produtos farmacêuticos	817.266	792.114
SAMS Optical - Lojas de ótica	589.020	711.800
SAMS Pharma - Loja de parafarmácia	180.749	161.542
Armazéns Centrais e pisos - materiais de uso clínico e diversos	2.245.084	2.408.480
	3.832.119	4.073.936

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é detalhado conforme se segue:

	2017	2016
Existência Inicial	4.073.936	4.298.711
Compras	14.983.587	15.635.458
Regularizações	(119.069)	(97.991)
Existência Final	(3.832.119)	(4.073.936)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>15.106.335</u>	<u>15.762.242</u>

10. BENEFICIÁRIOS, ASSOCIADOS E OUTROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Total
<u>Não corrente</u>			
Beneficiários	2.323.023	(1.443.059)	879.964
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1.280.579	(1.280.579)	-
<i>Atualização da dívida de Creben (Nota 3 i))</i>	(162.317)	-	(162.317)
	<u>3.441.285</u>	<u>(2.723.638)</u>	<u>717.647</u>
<u>Corrente</u>			
Beneficiários	7.465.498	-	7.465.498
Sócios e outros	181.113	-	181.113
Clientes cartão Galp Frota	2.496	-	2.496
Sócios e outros de cobrança duvidosa	95.934	(92.607)	3.327
Utentes	1.132.951	(502.607)	630.344
Utentes de Cobrança Duvidosa	1.126.611	(1.126.611)	-
Organismos	11.012.228	(2.215.813)	8.796.415
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
	<u>21.017.218</u>	<u>(3.938.025)</u>	<u>17.079.193</u>
	<u>24.458.503</u>	<u>(6.661.663)</u>	<u>17.796.840</u>
<u>2016</u>			
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Total
<u>Não corrente</u>			
Beneficiários	2.931.340	(1.993.364)	937.976
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1.185.922	(1.185.922)	-
<i>Atualização da dívida de Creben (Nota 3 i))</i>	(135.904)	-	(135.904)
	<u>3.981.358</u>	<u>(3.179.286)</u>	<u>802.072</u>
<u>Corrente</u>			
Beneficiários	7.929.018	-	7.929.018
Sócios e outros	61.444	-	61.444
Clientes cartão Galp Frota	1.428	-	1.428
Sócios e outros de cobrança duvidosa	98.463	(97.447)	1.016
Utentes	1.352.035	(537.067)	814.968
Utentes de Cobrança Duvidosa	994.744	(994.744)	-
Organismos	11.361.522	(3.148.682)	8.212.840
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
	<u>21.799.041</u>	<u>(4.778.327)</u>	<u>17.020.714</u>
	<u>25.780.399</u>	<u>(7.957.613)</u>	<u>17.822.786</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11. IMPOSTOS

Na rubrica de “Provisões para contingências fiscais” inclui-se o processo de Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”) relativo ao exercício de 2002 do qual resultaram, na sequência de inspeção fiscal realizada em anos anteriores, liquidações adicionais no montante aproximado de 2.000.000 Euros.

Em 25 de fevereiro de 2009, o SBSI foi notificado pela Administração Tributária do deferimento parcial deste processo, na parte contestada de 590.647 Euros e inerentes juros compensatórios, por ter ocorrido o prazo de caducidade na data de liquidação adicional do imposto.

Em 1 de outubro de 2013, foi o SBSI notificado da Sentença proferida, em 27 de setembro de 2013, nos termos da qual é julgada parcialmente procedente (em cerca de 80%) a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2002 – IVA correções aritméticas. O SBSI recorreu desta decisão na parte considerada improcedente. Tendo sido notificado da interposição de recurso pela Fazenda Pública, o SBSI aguarda decisão.

A rubrica de “Provisões para contingências fiscais” inclui igualmente o processo de impugnação judicial de Imposto Municipal sobre Imóveis IMI e juros compensatórios, no valor de 71.934 Euros, sobre o qual foi prestada garantia no valor de 91.271 Euros (Nota 29).

Adicionalmente, refere-se o processo de Imposto sobre o Valor Acrescentado respeitante aos exercícios 2000 e 2001, no qual foi efetuada, por parte da Autoridade Tributária, compensação de valores, no montante de 266.308 Euros, tendo o valor remanescente deste processo sido liquidado no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dívidas (RERD - Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro) (Nota 17). O processo encontra-se impugnado judicialmente a aguardar decisão.

Por fim, no âmbito do RERD foi liquidada, no exercício de 2013, a quantia de 2.248.123 Euros correspondente a processos impugnados judicialmente, a saber: IVA 2000/2001, IVA/2002 - métodos indiretos e os de IRC respeitantes aos exercício de 2003 a 2006. Na sequência do seu pagamento, as garantias correspondentes a estes processos foram canceladas, por instrução da Autoridade Tributária.

Face ao descrito e para fazer face às contingências fiscais, nos exercícios de 2017 e 2016, foram efetuados os seguintes movimentos na estimativa da Provisão para Processos Fiscais, cujo montante se detalha por ano e natureza de imposto, conforme indicado no quadro seguinte (Nota 14):

Processo Fiscal		Saldos em	Reforço	Saldos em	Reforço	Saldos em
Ano	Natureza	31-12-2015	Provisão	31-12-2016	Provisão	31-12-2017
2002	IVA	1.360.356	8.313	1.368.669	(17.751)	1.350.918
2010	IMI	0	75.751	75.751	32.613	108.364
		1.360.356	84.064	1.444.420	14.862	1.459.282
Dívida Estado Outros Entes Públicos (IVA 2000/01)		266.308	-	266.308	-	266.308
		<u>1.626.664</u>	<u>84.064</u>	<u>1.710.728</u>	<u>14.862</u>	<u>1.725.590</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado e na sequência de Despacho do Senhor Secretário do Estado dos Assuntos Fiscais em funções em dezembro de 2007, a partir de 1 de janeiro de 2008, aplicou-se à atividade de prestação de serviços de saúde e aos serviços prestados no Lar de Idosos o regime de isenção, mantendo-se sujeita a atividade realizada na Loja de Ótica e na Parafarmácia, na esfera do SAMS, e o aluguer de apartamentos e circuitos turísticos na Atividade Sindical.

Na sequência de notificação da Autoridade Tributária em 2016 e 2017, relativamente aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, foi realizada ação de inspeção no âmbito do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendo sido liquidado o valor de 547.044 Euros, respeitante a deduções indevidas, no período objeto de análise (Nota 26).

O SBSI para efeitos da determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") apresenta à Administração Tributária declaração que corresponde à integração das declarações fiscais individuais das atividades desenvolvidas que, para além do SAMS do SBSI, englobam a USP do SBSI.

A taxa de IRC aplicável, de acordo com o n.º 4 do art. 80º do Código do IRC, é de 21,5%.

Na sequência da Reforma do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC), efetuada pela Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, especificamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRC, nos exercício de 2017 e 2016, não houve lugar ao pagamento de imposto.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais do SBSI (onde se reflete a atividade do SAMS do SBSI e da USP do SBSI) dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão vir a ser sujeitas a revisão (a partir de 2016, no que respeita ao IVA).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

12. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros ativos correntes" apresenta a seguinte composição:

	2017		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	(11.357.443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1.728.291	-	1.728.291
Outras dívidas	127.142	(100.000)	27.142
	<u>13.212.876</u>	<u>(11.457.443)</u>	<u>1.755.433</u>
Contribuições e quotizações a receber			
Contribuições das Instituições de Crédito	5.389.878	-	5.389.878
Contribuições de Individuais	267	-	267
Quotizações	387.132	-	387.132
	<u>5.777.277</u>	<u>-</u>	<u>5.777.277</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	11.684	-	11.684
Outros	480.609	-	480.609
	<u>492.293</u>	<u>-</u>	<u>492.293</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	205.900	(40.494)	165.406
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escolares	175.478	-	175.478
FEBASE	3.702	-	3.702
INETESE	72.529	(72.529)	-
UGT	5.904	-	5.904
Outros devedores	33.918	-	33.918
Acréscimo de Rendimentos	2.225.647	-	2.225.647
	<u>22.205.524</u>	<u>(11.570.466)</u>	<u>10.635.058</u>
	2016		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	(11.357.443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1.728.291	-	1.728.291
Outras dívidas	128.348	(100.000)	28.348
	<u>13.214.082</u>	<u>(11.457.443)</u>	<u>1.756.639</u>
Contribuições e quotizações a receber			
Contribuições das Instituições de Crédito	5.287.163	-	5.287.163
Contribuições de Individuais	267	-	267
Quotizações	393.901	-	393.901
	<u>5.681.331</u>	<u>-</u>	<u>5.681.331</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	44.146	-	44.146
Outros	487.022	-	487.022
	<u>531.168</u>	<u>-</u>	<u>531.168</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	279.534	(44.720)	234.814
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escolares	177.389	-	177.389
FEBASE	8.290	-	8.290
INETESE	72.529	(72.529)	-
UGT	16.251	-	16.251
Outros devedores	33.252	-	33.252
Acréscimo de Rendimentos	3.408.234	-	3.408.234
	<u>23.422.060</u>	<u>(11.574.692)</u>	<u>11.847.368</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Ministério da Saúde (ACSS) respeita ao montante a receber do Ministério da Saúde no âmbito do protocolo que vigorou até 31.12.2008, estando pendentes 11.357.443 Euros respeitantes ao diferencial entre os valores debitados e os recebidos da ACSS, desde 2007, inclusive. Esta dívida encontra-se integralmente ajustada de forma a cobrir integralmente o risco de eventual não recebimento das divergências descritas anteriormente (Nota 14).

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e o SAMS do SBSI. Posteriormente, em novembro de 2014, foram liquidados os débitos respeitantes a 2007 e ao 2.º semestre de 2008, no montante global de 1.682.520 Euros, deduzidos dos valores em dívida pelo SAMS do SBSI no montante de 1.062.851 Euros. Em 31.12.17 e 31.12.2016, o saldo em dívida é de 1.728.291 Euros.

Durante o exercício de 2017, no âmbito do Fundo de Auxílio Económico criado para apoio às despesas escolares, foram disponibilizados 280 apoios (294 em 2016), no montante global de 219.640 Euros (229.865 Euros em 2016). O valor do apoio e o período de restituição, depende do nível de escolaridade a que se destina e poderá ser no máximo 1.200 Euros e 12 meses, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2017, encontrava-se em dívida o valor correspondente a 175.478 Euros (177.389 Euros em 2016).

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, encontrava-se em dívida o montante de 72.529 Euros no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com o INETESE (Nota 30 e)). Esta dívida foi integralmente ajustada, na medida em que o INETESE se encontra em processo especial de revitalização.

Na rubrica de “Acréscimos de rendimentos” encontram-se reconhecidos os rendimentos, no montante de 2.225.647 Euros (3.408.234 Euros em 2016) provenientes essencialmente da atividade clínica realizada no exercício de 2017 mas cuja faturação ocorrerá no exercício de 2018, nomeadamente com a ADSE no montante de 908.100 Euros (Nota 30 i)).

13. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos patrimoniais englobam de acordo com os Estatutos do SBSI e do Regulamento de Gestão do SAMS do SBSI as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício (Nota 3 f)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

14. IMPARIDADE E PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidades e provisões:

	Saldos em 31-12-2016	Reforços	Reversões	Utilizações	Dotações	Saldos em 31-12-2017
Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros (Nota 10):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	3.183.781		(427.257)	(32.886)	-	2.723.638
Dívidas de Utentes	1.531.811	202.665		(105.258)	-	1.629.218
Dívidas de Organismos	3.149.069		(932.869)		-	2.216.200
Dívidas de associados contencioso	3.305		(345)		-	2.960
Outras dívidas de terceiros	89.647	-	-	-	-	89.647
	<u>7.957.613</u>	<u>202.665</u>	<u>(1.360.471)</u>	<u>(138.144)</u>	<u>-</u>	<u>6.661.663</u>
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 12):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	-	-	-	-	11.357.443
Outras Dívidas	217.249	2.703	(4.226)	(2.703)	-	213.023
	<u>11.574.692</u>	<u>2.703</u>	<u>(4.226)</u>	<u>(2.703)</u>	<u>-</u>	<u>11.570.466</u>
	<u>19.532.305</u>	<u>205.368</u>	<u>(1.364.697)</u>	<u>(140.847)</u>	<u>-</u>	<u>18.232.129</u>
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3 j))	21.285.075	1.599.102		(878.684)		22.005.493
Processos Fiscais em Curso (Nota 11)	1.710.728	14.862	-	-	-	1.725.590
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 30 j))	2.432.082	-	-	-	3.083.928	5.516.010
Complementaridade	347.798	-	(150.000)	-	-	197.798
Outros Riscos e Encargos	369.121	-	-	(8.000)	-	361.121
	<u>26.144.804</u>	<u>1.613.964</u>	<u>(150.000)</u>	<u>(886.684)</u>	<u>3.083.928</u>	<u>29.806.012</u>
Total de Imparidades e Provisões	<u>45.677.109</u>	<u>1.819.332</u>	<u>(1.514.697)</u>	<u>(1.027.531)</u>	<u>3.083.928</u>	<u>48.038.141</u>

	Saldos em 31-12-2015	Reforços	Reversões	Utilizações	Transfer.	Saldos em 31-12-2016
Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros (Nota 10):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	3.203.631	25.203	-	(45.053)	-	3.183.781
Dívidas de Utentes	1.237.425	300.000	-	(5.614)	-	1.531.811
Dívidas de Organismos	2.228.011	1.200.000	-	(278.942)	-	3.149.069
Dívidas de associados contencioso	5.749	-	(2.444)	-	-	3.305
Outras dívidas de terceiros	89.647	-	-	-	-	89.647
	<u>6.764.463</u>	<u>1.525.203</u>	<u>(2.444)</u>	<u>(329.609)</u>	<u>-</u>	<u>7.957.613</u>
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 12):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	-	-	-	-	11.357.443
Outras Dívidas	217.240	981	(972)	-	-	217.249
	<u>11.574.683</u>	<u>981</u>	<u>(972)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.574.692</u>
	<u>18.339.146</u>	<u>1.526.184</u>	<u>(3.416)</u>	<u>(329.609)</u>	<u>-</u>	<u>19.532.305</u>
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3 j))	20.522.648	1.644.123	-	(881.696)	-	21.285.075
Processos Fiscais em Curso (Nota 11)	1.626.664	84.064	-	-	-	1.710.728
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 30 j))	1.066.215	-	-	-	1.365.867	2.432.082
Complementaridade	627.798	-	(280.000)	-	-	347.798
Outros Riscos e Encargos	369.121	-	-	-	-	369.121
	<u>24.212.446</u>	<u>1.728.187</u>	<u>(280.000)</u>	<u>(881.696)</u>	<u>1.365.867</u>	<u>26.144.804</u>
Total de Imparidades e Provisões	<u>42.551.592</u>	<u>3.254.371</u>	<u>(283.416)</u>	<u>(1.211.305)</u>	<u>1.365.867</u>	<u>45.677.109</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, na rubrica “Imparidade de dívidas de beneficiários e outros” foi registada uma reversão de 1.360.471 Euros essencialmente nas dívidas de beneficiários e de organismos e um reforço de 202.665 Euros nas dívidas de utentes (reforço 1.525.203 Euros em 2016).

Para fazer face à responsabilidade de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma assumidas pela Segurança Social, o SBSI constituiu uma provisão, registada na rubrica “Pensões de reforma”, cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 ascendia a 22.005.493 Euros e 21.285.075 Euros, respetivamente. No exercício de 2017 a provisão de “Pensões de Reforma” foi reforçada em 1.599.102 Euros (1.644.123 Euros, em 2016).

Tem estado a ser efetuado estudo atuarial por entidade especializada com vista à determinação das responsabilidades assumidas mostrando-se a provisão constituída, à partida, insuficiente para fazer face a essas responsabilidades em montante ainda não definitivamente estimado, pelo facto do estudo ainda não ter sido concluído.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a provisão para contingências fiscais relativa a processos fiscais em curso (Nota 11) apresenta o valor de 1.725.590 Euros e 1.710.728 Euros, respetivamente.

No exercício de 2017, no âmbito dos Protocolos celebrado entre o SBSI e o Banco Comercial Português, o Novo Banco, a Oitante e o Banco do Brasil, a provisão de “Manutenção de benefícios SAMS” foi dotada no montante de 3.083.928 Euros (1.365.867 Euros em 2016). O saldo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 ascendia a 5.516.010 Euros e 2.432.082 Euros, respetivamente (Nota 30 j)).

No exercício de 2017, a provisão constituída para a complementaridade, no montante de 197.798 Euros (347.798 Euros em 2016), foi revertida no montante de 150.000 Euros, na medida em que a Convenção celebrada com a ADSE restringiu o recurso ao regime da complementaridade obrigatória aos âmbitos de assistência médica não cobertos pela referida Convenção. Esta provisão tem por objetivo fazer face aos custos decorrentes de pedidos de comparticipação de beneficiários que utilizam simultaneamente outros sistemas de saúde.

15. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Fornecedores” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Fornecedores correntes	4.911.082	8.903.463
Faturas em conferência	153.588	50.524
	5.064.670	8.953.987

16. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Adiantamentos de Clientes” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Adiantamentos de clientes	-	1.200.000
	-	1.200.000

No exercício de 2016, encontrava-se registada a quantia de 1.200.000 Euros recebida a título de sinal pela celebração do contrato de promessa de compra e venda do imóvel denominado de “Palacete Leitão”. Em 10 de outubro de 2017, foi celebrada a escritura de venda deste imóvel (Nota 30 k)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldos devedores		
IRC - Retenções na Fonte	6.014	8.390
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	266.308	293.998
	<u>272.322</u>	<u>302.388</u>
Saldos credores		
Segurança Social	791.401	828.206
IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	631.646	684.442
IRC - Retenções na Fonte	1.853	-
Tributação Autónoma	-	44
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	57.096	201.184
	<u>1.481.996</u>	<u>1.713.876</u>

Em 31 de dezembro de 2017, foi efetuada estimativa de IRC, contudo, na sequência da Reforma do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC), efetuada pela Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, nomeadamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRC, em 2017 e 2016 não houve lugar a pagamento de imposto.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos devedores, incluem o montante de 266.308 Euros, de valores indevidamente compensados, por iniciativa da Autoridade Tributária, no processo de IVA 2000/2001. Decorrente da incerteza quanto à sua recuperabilidade foi constituída provisão na sua totalidade (Nota 11).

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Locações Financeiras		
Leasing de Equipamento	2.135.617	3.085.390
	<u>2.135.617</u>	<u>3.085.390</u>

O saldo da rubrica “Locações Financeiras” refere-se a valores em dívida ao Crédito Especializado Santander Totta, no âmbito de contratos de locação financeira celebrados com esta entidade. Do montante total em dívida em 31.12.2017, 1.324.617 Euros (2.056.550 Euros, em 2016) respeita a prestações de capital que se vencem a mais de um ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

19. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Outros passivos correntes” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Entidades públicas	26.015	26.015
Entidades privadas	2.194.912	2.611.756
Farmácias	533.191	40.075
	<u>2.754.118</u>	<u>2.677.846</u>
Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	5.771.444	5.922.145
Trabalhos clínicos especializados e fornecimentos clínicos (Nota 23)	2.513.201	2.149.332
Advancecare (Nota 22 e Nota 30 a))	1.589.102	1.417.804
Médicis (Nota 22)	1.150.000	1.192.582
Associação Nacional das Farmácias (Nota 22 e Nota 30 b))	470.901	1.060.640
Honorários clínicos (Nota 23)	357.403	422.819
Outros	390.000	141.351
	<u>12.242.051</u>	<u>12.306.673</u>
Fornecedores de Investimento	243.048	362.019
Lutuosa	273.190	289.099
Outros	63.231	330.633
	<u>579.469</u>	<u>981.751</u>
	<u><u>15.575.638</u></u>	<u><u>15.966.270</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica de “Acréscimos de gastos”, engloba o seguinte:

- O montante de 5.771.444 Euros (5.922.145 Euros em 2016) respeitante ao reconhecimento da responsabilidade com férias e subsídio de férias dos seus trabalhadores.
- O montante de 2.513.201 Euros (2.149.332 Euros em 2016) respeitantes a serviços prestados pelos médicos do Hospital e Centro Clínico e outros fornecimentos e serviços clínicos externos.
- O montante de 1.589.102 Euros correspondente aos serviços prestados em 2017 (1.417.804 Euros, em 2016) pela Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare que ainda não foram apresentados ao SAMS do SBSI, no contexto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 30 a));
- O montante de 1.150.000 Euros (1.192.582 Euros, em 2016) correspondente aos serviços prestados em 2017 pela Rede de Prestadores Convencionados da Médicis que ainda não foram apresentados ao SAMS do SBSI.
- O montante de 470.901 Euros correspondente à fatura do mês de dezembro de 2017 da Associação Nacional de Farmácias (1.060.640 Euros, em 2016, respeitante ao mês de novembro e dezembro), no âmbito do protocolo estabelecido (Nota 30 b));
- O montante de 357.403 Euros (422.819 Euros em 2016) essencialmente de honorários clínicos a pagar.
- O montante de 390.000 Euros inclui participações diretas cujo prazo de entrega para efeitos de participação é de 90 dias, no montante de 350.000 Euros (141.351 Euros em 2016) (Nota 22).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Diferimentos” apresenta o saldo de 386.558 Euros (368.602 Euros em 2016) respeitante à utilização de software e outros serviços da Microsoft, no período de janeiro a maio de 2018.

21. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, rubrica “Vendas e Serviços Prestados” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Contribuições		
Instituições de Crédito	67.134.785	66.720.735
Bancários - Regime Geral	15.954.827	15.899.014
Bancários - Regime Especial	4.137.109	4.199.143
	<u>87.226.721</u>	<u>86.818.892</u>
Quotizações	6.370.815	6.601.646
Outras	2.816	2.420
	<u>6.373.631</u>	<u>6.604.066</u>
Sub Total	<u>93.600.352</u>	<u>93.422.958</u>
Vendas de Mercadorias		
Beneficiários Regime Geral	3.654.348	3.720.303
Beneficiários Regime de Complementaridade	485.740	724.342
Outros Utentes	1.841.777	1.762.570
	<u>5.981.865</u>	<u>6.207.215</u>
Prestação de serviços clínicos		
Beneficiários Regime Geral	14.723.071	14.443.837
Beneficiários Regime de Complementaridade	2.338.552	3.532.405
Outros Utentes	21.959.082	20.690.419
	<u>39.020.705</u>	<u>38.666.661</u>
Prestação de serviços de lazer		
Organização de circuitos turísticos	788.486	673.302
Exploração hoteleira e similar	294.080	335.418
Campismo e caravanismo	1.368.256	1.305.848
	<u>2.450.822</u>	<u>2.314.568</u>
Outras Prestações de Serviços	51.580	43.236
Descontos e abatimentos na prestação de serviços	(45.275)	(60.664)
Atualização da dívida de Creben (Nota 3 i))	(34.721)	-
	<u>(28.416)</u>	<u>(17.428)</u>
Sub Total	<u>41.443.111</u>	<u>40.963.801</u>
Total	<u>141.025.328</u>	<u>140.593.974</u>

A rubrica “Contribuições”, no exercício de 2017, engloba as receitas provenientes do novo IRCT, a partir de fevereiro, para as Instituições de Crédito aderentes (Nota 3 k)).

A rubrica de “Serviços prestados” inclui os rendimentos provenientes da nova Convenção celebrada com a ADSE (Nota 30 h)).

A rubrica de “Atualização da Dívida de Creben” respeita ao ajustamento contabilístico do justo valor da dívida de clientes de beneficiários que de acordo com o regulamento do SAMS é liquidada segundo mensalidades definidas entre um limite mínimo e máximo (Nota 3 i)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

22. GASTOS COM COMPARTICIPAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Gastos com participações” apresenta o seguinte detalhe:

	2017	2016
Comparticipações do regime geral		
- Assistência medicamentosa - ANF	6.358.051	6.751.901
- Exames auxiliares de diagnóstico	6.315.191	6.154.711
- Tratamentos médicos	3.745.990	3.647.231
- Consultas médicas - entidades privadas	3.791.319	3.669.526
- Intervenções clínicas	2.643.910	2.842.543
- Próteses oculares	1.245.618	1.195.376
- Assistência hospitalar - entidades privadas	1.460.720	1.685.015
- Próteses dentárias	693.891	654.164
- Material diverso em internamento	1.398.539	1.442.680
- Assistência medicamentosa - estabelecimentos hospitalares	1.292.385	1.410.271
- Outras	658.896	640.308
	<u>29.604.510</u>	<u>30.093.726</u>
Comparticipações do regime especial		
- Assistência de idosos/inválidos em lares	603.260	636.366
- Assistência descendentes com mais de 24 anos	123.422	121.566
- Subsídio materno-infantil	207.520	235.063
- Termalismo	153.578	175.860
- Outros	254.181	249.823
	<u>1.341.961</u>	<u>1.418.678</u>
Complementaridade	2.317.164	2.491.858
	<u><u>33.263.635</u></u>	<u><u>34.004.262</u></u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de “Gastos com participações” inclui o montante de 3.560.003 Euros (3.812.377 Euros, em 2016) de acréscimos de gastos (Nota 19).

A rubrica de “Gastos com participações” inclui 12.374.717 Euros e 12.984.640 Euros em 2017 e 2016, respetivamente, relativamente ao contrato celebrado com a Advancecare (Nota 30 a)).

A evolução observada na rubrica de “Complementaridade” resulta essencialmente da celebração da Convenção com a ADSE (30 i)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Subcontratos:		
Próteses dentárias	1.861.301	2.037.988
Análises laboratoriais (Nota 30 h))	1.606.198	1.360.693
Esterilização (Nota 30 g))	1.259.194	1.359.029
Manutenção de instalações e equipamento	1.492.568	1.533.443
Serviços de limpeza	1.353.170	1.337.427
Hemodiálise (Nota 30 c))	1.351.667	1.260.433
Subcontratos informaticos	995.956	925.732
Subcontratos lazer	929.572	817.508
Serviços de restauração	738.778	878.962
Tratamentos de urologia	673.801	430.853
Oncologia (Nota 30 f))	551.523	776.115
Serviços de segurança	435.202	442.598
Próteses auditivas	334.427	366.341
Gestão de atendimento	325.151	493.897
Serviços de lavanderia	273.491	280.284
Revista Febase	199.893	190.390
Transporte de doentes	180.137	141.720
Tratamento residuos hospitalares	158.847	198.873
Outros	23.409	30.097
	14.744.285	14.862.383
Trabalhos especializados clínicos	14.175.155	14.544.807
Honorários clínicos	3.064.736	3.401.098
Conservação e reparação	1.413.119	1.183.323
Honorários outros	1.346.720	1.524.417
Electricidade	1.285.625	1.443.543
Trabalhos especializados informáticos	1.199.090	1.814.228
Comunicação	859.351	755.962
Gestão entidades conv. AdvanceCare (Nota 30 a))	845.529	850.870
Rendas e alugueres	762.213	793.490
Gestão entidades conv. Médis	453.692	459.639
Deslocações, estadas e transporte	378.598	306.172
Trabalhos especializados outros	382.495	555.202
Outros fluídos	249.188	247.927
Água	204.906	173.881
Seguros	204.828	92.578
Trabalhos especializados projetos	150.802	-
Trabalhos especializados digitalização de documentos	124.515	-
Materiais	116.329	153.013
Combustíveis	114.971	108.587
Trabalhos especializados tipográficos	93.248	83.244
Contencioso	91.902	61.968
Publicidade e propaganda	60.235	113.275
Limpeza, higiene e conforto	53.703	47.071
Outros	417.350	231.513
	28.048.300	28.945.808
Despesas com órgãos sociais	92.686	117.143
	42.885.271	43.925.334

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nas rubricas de “Subcontratos” e de “Trabalhos especializados” de natureza clínica são registados as despesas com tratamentos clínicos especializados, bem como com as entidades prestadoras de serviços médicos, incluindo o montante de 2.513.201 Euros de acréscimo de gastos (2.149.332 Euros em 2016) (Nota 19).

A rubrica de “Honorários” inclui acréscimo de gastos no montante de 357.403 Euros (422.819 Euros em 2016) de custos com serviços médicos prestados por profissionais de saúde subcontratados (Nota 19).

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, em 2017, ascendem a 37.900,00 Euros (acrescido de IVA à taxa legal).

Nos “Subcontratos de lazer” incluem-se a contratualização de viagens e apartamentos para disponibilização aos sócios do SBSI (Nota 21).

Na rubrica “Rendas e alugueres” encontram-se incluídos os seguintes valores relativos a contratos de aluguer operacional, em 2017 e 2016:

	2017		2016	
	Valor da renda anual	Rendas vincendas inferiores a 5 anos	Valor da renda anual	Rendas vincendas inferiores a 5 anos
Viaturas	192.528	169.985	205.741	215.914
Equipamento Informático	175.827	164.939	193.350	193.799
Fotocopiadoras / Impressoras	46.441	46.441	46.441	46.441

24. GASTOS COM O PESSOAL

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais e ao pessoal nos exercícios de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	2017	2016
Remunerações:		
- Pessoal médico	10.157.096	10.833.537
- Pessoal paramédico e enfermeiro	10.924.694	11.301.063
- Pessoal administrativo e auxiliar	13.513.851	13.666.111
- Órgãos sociais	273.241	273.159
	34.868.882	36.073.870
Encargos com remunerações	9.612.545	9.945.331
Outros gastos com o pessoal	1.012.429	890.882
	45.493.856	46.910.083

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o SBSI manteve ao seu serviço, com referencia em 31 de dezembro de 2017 e 2016, 1.468 e 1.510 empregados, respetivamente. A distribuição dos empregados por categoria profissional era a seguinte:

	2017				2016			
	AS	SAMS	USP	SBSI	AS	SAMS	USP	SBSI
Médicos	-	327	2	329	-	346	2	348
Auxiliares	39	464	13	516	41	454	15	510
Enfermeiros	-	253	-	253	-	266	-	266
Técnicos	5	122	37	164	5	126	39	170
Administrativos	38	75	68	181	39	75	69	183
Assistentes Clínicos	-	20	-	20	-	28	-	28
Farmacêuticos	-	5	-	5	-	5	-	5
	82	1.266	120	1.468	85	1.300	125	1.510

25. OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros rendimentos” tem a seguinte composição:

	2017	2016
Complementaridade	1.185.204	969.552
Rendimentos suplementares	422.509	347.690
Correções de exercícios anteriores - Regime geral	337.572	35.359
Restituição de impostos	58.716	13
Ganhos em inventários	56.700	77.861
Reembolso Viagens	51.662	32.396
Descontos pronto pagamento	40.192	51.216
Febase	28.151	29.184
Cursos de formação, arte e outros	28.083	31.946
Cobertura encargos administrativos	23.733	24.591
Recuperação dívidas a receber	18.618	-
Aluguer de equipamento	18.273	115.193
Práticas desportivas e atividades afins	5.501	5.813
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	4.651	6.687
Outros	10.095.844	233.891
	12.375.409	1.961.392

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de “Outros” inclui o montante de 9.996.848 Euros, relativo à mais valia obtida com a venda do imóvel denominado de Palacete Leitão (Nota 30 k).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

26. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Outros gastos” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Correções de exercícios anteriores - regime geral	663.468	59.546
Quotizações	601.941	631.483
Perdas em inventário	175.739	175.852
Impostos	164.770	164.357
Ofertas	26.736	4.282
Perdas em investimentos não financeiros	11.801	-
Dívidas incobráveis	675	7.955
Subsídios a campanha eleitorais	-	3.916
Outros	717.787	162.535
	<u>2.362.917</u>	<u>1.209.926</u>

No exercício de 2017, na rubrica de “Correções de exercícios anteriores” encontra-se registada liquidação adicional de IVA, no valor de 547.044 Euros, respeitante a deduções indevidas, promovida pela Autoridade Tributária no contexto de processo inspetivo aos exercícios de 2012 a 2015 em sede de IVA (Nota 11).

Na rubrica “Outros” consta o valor da comissão de intermediação, decorrente da alienação do imóvel “Palacete Leitão”, no valor de 664.200 Euros em 2017 e 73.800 Euros em 2016, incluindo IVA (Nota 30 k)).

27. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Juros e outros rendimentos similares” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Juros obtidos	31.138	34.009
Diferimento da dívida de Creben	8.308	106.821
Outros	22.514	16.193
	<u>61.960</u>	<u>157.023</u>

Na rubrica “Diferimento da dívida de creben” encontra-se registado o decréscimo do justo valor da dívida de Creben (Nota 3 i)).

28. GASTOS DE FINANCIAMENTO

A rubrica “Gastos de Financiamento” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Serviços bancários	186.696	204.092
Juros suportados	52.881	86.911
Outros	1.261	36.575
	<u>240.838</u>	<u>327.578</u>

A diminuição das despesas registadas na rubrica de “Serviços bancários” decorre essencialmente da diminuição dos custos com as operações bancárias e das garantias bancárias prestadas.

Na rubrica “Juros suportados” encontram-se consideradas as despesas dos contratos ativos de locação financeira de leasing (Nota 18).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2017, o SBSI tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, as quais na sua generalidade decorrem da atividade do SAMS do SBSI (Nota 11), como a seguir se detalha:

Entidade	Entidade Beneficiária	Descrição	Montante
Banco Santander Totta	DGCI	Processo de IMI	91.271
Banco Santander Totta	Tribunal do Trabalho	Processo de Tribunal do Trabalho	5.001
Banco Santander Totta	Tribunal do Trabalho	Processo de Tribunal do Trabalho	15.825
Banco Santander Totta	ALRISA	Contrato de Arrendamento	38.174
			150.271

30. PRINCIPAIS PROTOCOLOS E CONTRATOS

a) Contrato de Prestação de Serviços com a Advancecare

Em 30 de dezembro de 2009, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o SAMS do SBSI e a Advancecare – Gestão de serviços de Saúde, SA (Advancecare), com início de vigência em 29 de janeiro de 2010 e término a 31 de dezembro de 2012. O efetivo início de funcionamento ocorreu em 01.03.2010, conforme amplamente divulgado. Em 31 de dezembro de 2012 foi celebrado novo Contrato de Prestação de Serviços, com início de vigência em 1 de janeiro de 2013 e termino em 31 de dezembro de 2015, renovando-se automaticamente por períodos de 1 ano. Neste domínio, têm sido realizados aditamentos contratuais de ajustamento aos preços compreensivos praticados pelo Ministério da Saúde, tendo o último ocorrido em 12 de julho de 2017.

No âmbito do referido Contrato, a Advancecare compromete-se a gerir por conta e em nome do SAMS do SBSI as despesas de saúde emergentes do Plano de Benefícios e a Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare.

Por conseguinte, os beneficiários do SAMS do SBSI e seu agregado familiar, passam a ter a possibilidade de acesso à Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare cuja cobertura em termos geográficos assume uma dimensão nacional (incluindo Ilhas) e a usufruir de um diferenciado Plano de Benefícios.

Como contrapartida dos serviços prestados, o SAMS do SBSI liquidam à Advancecare uma comissão (ou fee) de gestão mensal determinada em função de um número previsível de utilizações a que acresce uma parte variável que poderá ser objeto de acerto anual.

O Contrato de Prestação de Serviços, define o valor anual per capita do fee de gestão, tendo como indexantes de carga o número de atos e o de utilizadores e efeitos retroativos.

Durante o exercício de 2017, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em participações do valor 12.374.717 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados (Nota 22), no ano de 2017, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 1.589.102 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 19).
- O pagamento de 10.775.798 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados.
- A liquidação do valor de 845.529 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de fee de gestão (Nota 23).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o ano de 2016, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em comparticipações do valor de 12.984.640 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados (Nota 22), no ano de 2016, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 1.417.804 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 19).
- O pagamento de 11.609.796 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados.
- A liquidação do valor de 850.870 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de fee de gestão (Nota 23).

b) Acordos com a Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal

Em 2004 foram celebrados acordos entre o SAMS do SBSI e a Associação Nacional das Farmácias (ANF) e a Associação de Farmácias de Portugal (AFP), com o objetivo de assegurar o fornecimento de especialidades farmacêuticas aos beneficiários do SAMS do SBSI por parte das farmácias associadas na ANF e na AFP, em condições semelhantes ao sistema de comparticipação em vigor para o SNS. Todos os meses a ANF e a AFP faturam o SAMS do SBSI, relativamente às transações efetuadas nas farmácias no mês anterior, e enviam um detalhe com todas as faturas recebidas das farmácias.

Desde 1 de janeiro de 2009, com o término do Protocolo com o Ministério da Saúde que o fornecimento medicamentoso aos beneficiários do SBSI / SAMS passou a ser faturado em regime de complementaridade face aos valores comparticipados e em vigor no SNS.

c) Contrato de cessão de exploração da unidade de diálise

Em março de 2004, o Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas celebraram um contrato de cessão de exploração com a NMC – Centro Médico Nacional S.S., atualmente denominada de Nephrocare Portugal, S. A., ao abrigo do qual o SAMS do SBSI cedem a esta empresa a exploração da unidade de diálise, a funcionar no seu hospital. O contrato foi celebrado pelo prazo de 5 (cinco anos), retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2004. O contrato foi objeto de adendas em julho de 2005 e maio de 2008 e renegociado em fevereiro de 2009.

Nos termos do contrato, incluem-se no âmbito da exploração cedida à NMC:

- A prestação, a beneficiários do SAMS do SBSI e a outros utentes, de todos os tratamentos de hemodiálise de baixo fluxo e hemodia-filtração, na unidade de diálise do SAMS do SBSI;
- A prestação, mediante solicitação expressa do SAMS do SBSI, de tratamentos de hemodiálise a doentes internados na unidade hospitalar do SAMS do SBSI que, ocasionalmente, deles possam necessitar;
- A gestão administrativa, do pessoal e financeira da referida unidade; e
- O financiamento, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos na unidade de diálise, sempre que tal seja necessário ou tecnicamente recomendável.

Este contrato foi denunciado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, mas atendendo à necessidade de manutenção dos tratamentos de hemodiálise aos pacientes, no âmbito da convenção com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o SAMS do SBSI e a Nephrocare acordaram na prorrogação do Contrato e conseqüentemente na data de produção de efeitos da denuncia por um período não inferior a 30 de abril de 2014. Em 17 de agosto de 2016 foi celebrado o terceiro aditamento ao contrato de cessão de exploração.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, os custos com este contrato foram registados na rubrica “Subcontratos – hemodiálise” e ascenderam a 1.351.607 Euros e 1.260.433 Euros, respetivamente (Nota 23).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASd) Protocolo com o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e o SAMS do SBSI.

Em novembro de 2014, o SRSM liquidou a verba de 619.669 Euros. Esta verba corresponde aos valores debitados pelo SAMS do SBSI em 2007 e 2.º semestre de 2008, no total de 1.682.520 Euros, deduzida do valor a liquidar pelo SAMS do SBSI. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida do SRSM ascendia a 1.728.291 Euros a qual se mantém no exercício de 2017 (Nota 12).

e) Protocolo de Colaboração com o INETESE

Em 20 de julho de 2012 foi celebrado Protocolo de Colaboração entre o SBSI e a Associação para o Ensino e Formação, denominado de INETESE, para promover e desenvolver ações conjuntas no apoio à qualificação e formação profissional.

No âmbito deste protocolo o SBSI disponibilizou à INETESE o montante global de 100.000 Euros cujo reembolso será realizado de outubro de 2012 até abril de 2015, segundo um plano de pagamentos mensais estabelecido no próprio protocolo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a dívida do INETESE ascendia a 72.529 Euros (Nota 12).

Por decisão do Tribunal de Comércio de Lisboa, datado de 15 de janeiro de 2016, foi decretado o Processo Especial de Revitalização da INETESE, tendo a dívida sido integralmente ajustada. Esta situação mantém-se no exercício de 2017.

f) Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Radioterapia

No final do ano de 2013, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o SBSI e a Mercurius Health, S.A, com início de vigência em 16 de dezembro de 2013 e término a 31 de dezembro de 2017. No âmbito do referido contrato a Mercurius Health compromete-se a prestar serviços técnicos de radioterapia na Unidade de Radioterapia do SAMS do SBSI, localizada no Centro Clínico, em contrapartida, o SAMS do SBSI liquidarão os serviços prestados de acordo com os preços acordados.

A Unidade Radioterapia devidamente equipada e licenciada é propriedade do SAMS do SBSI, sendo os recursos humanos especializados e necessários à realização dos tratamentos técnicos de radioterapia disponibilizados pela Mercurius Health.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – oncologia” e ascendem a 551.523 Euros e 776.115 Euros, respetivamente (Nota 23).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

g) Contrato de Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Em 30 de dezembro de 2013, foi celebrado Contrato para o Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos com CENES – Centro de Reprocessamento de dispositivos Médicos, Lda, pelo período de 10 anos. Este contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de esterilização completa e integral de dispositivos médicos em regime de aquisição de serviços.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – esterilização” e ascendem a 1.259.194 Euros e 1.359.029 Euros, respetivamente (Nota 23).

h) Contrato de Prestação de Serviços da Patologia Clínica

Com vigência a partir de 1 de janeiro de 2014 e duração de 3 anos, foi assinado Contrato de Prestação de Serviços com o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, SA para a realização de análises de patologia clínica.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – análises laboratoriais” e ascendem a 1.606.198 Euros e 1.360.693 Euros, respetivamente (Nota 23).

i) Convenção com a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE)

Em agosto de 2014, foi assinada Convenção, pelo período de um ano, renovável por igual período, entre o SBSI e a ADSE com o objetivo de serem prestados pelo SAMS do SBSI serviços de saúde aos beneficiários da ADSE.

Decorrente desta Convenção foi estabelecido o seguinte:

- Os serviços de saúde, nas nomenclaturas e tabelas de preços autorizadas, abrangidos pela presente Convenção, quer em regime de ambulatório, quer de internamento, são prestados nas instalações do Hospital do SAMS.
- A faturação emitida pelo SAMS do SBSI tem periodicidade mensal e será liquidada pela ADSE, após conferência, no prazo de 120 dias a contar da data de entrada na ADSE.

No exercício de 2017, salienta-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelo SAMS do SBSI ascendeu a 6.590.818 Euros;
- Acréscimo de proveitos pelos serviços prestados em 2017 e não faturados à ADSE no montante de 908.100 Euros, registado na rubrica “Acréscimos de rendimentos” (Nota 12);
- A ADSE liquidou o valor total correspondente a 4.569.771 Euros;
- O valor em dívida em 31.12.2017 ascende a 6.788.728 Euros.

No exercício de 2016, salienta-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelo SAMS do SBSI ascendeu a 3 486.530 Euros;
- Acréscimo de proveitos pelos serviços prestados em 2016 e não faturados à ADSE no montante de 1.690.100 Euros, registado na rubrica “Acréscimos de rendimentos”;
- A ADSE liquidou o valor total correspondente a 3.183.510 Euros;
- O valor em dívida em 31.12.2016 ascende a 4.767.679 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

j) Protocolo de Manutenção de Beneficiários do SAMS

Desde finais de 2014 com vigência a partir de 2015, foram celebrados Protocolos entre o SBSI e várias Instituições Bancárias nos quais são definidas regras de manutenção vitalícia ou a termo como beneficiários do SAMS do SBSI trabalhadores elegíveis que acordem a rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho.

Neste âmbito, foi constituída provisão denominada de “Manutenção de benefícios SAMS”, correspondente ao valor recebido pelo SAMS para a cobertura dos benefícios futuros de saúde dos trabalhadores e do seu agregado familiar, de acordo com as regras definidas nos normativos regulamentares do SAMS do SBSI.

Durante o exercício de 2017 e 2016, os valores provisionados por instituição bancária eram os seguintes (Nota 14):

	31.12.2015	Dotação	31.12.2016	Dotação	31.12.2017
BCP	1.066.215	325.112	1.391.327	753.141	2.144.467
Novo Banco	-	1.040.755	1.040.755	301.964	1.342.719
Oitante	-	-	-	2.000.753	2.000.753
Banco Brasil	-	-	-	28.070	28.070
	<u>1.066.215</u>	<u>1.365.867</u>	<u>2.432.082</u>	<u>3.083.928</u>	<u>5.516.010</u>

k) Contrato de Compra e Venda do Palácio Leitão

Foi celebrado em 10 de outubro de 2017, entre o SBSI e a PEARLWAVE Lda., escritura de compra e venda do imóvel denominado de Palácio Leitão, no montante de 12.000.000 Euros, integralmente recebido na data da escritura.

No contexto desta alienação, a Direção do SBSI deliberou:

- A afetação contabilística do proveito resultado da venda (mais valia contabilística) em “Outros Rendimentos” no SAMS, no montante de 9.996.848 Euros. Este imóvel adquirido pelo SAMS, em 1981, foi transferido para a Atividade Sindical, no exercício de 2004, pelo valor líquido contabilístico naquela data, encontrando-se registado em “Ativos não Correntes Detidos para Venda”, na Atividade Sindical, desde 2010, pelo montante de 2.003.152 Euros (Nota 8).

- A partilha do encargo da comissão de intermediação entre a Atividade Sindical e o SAMS, na proporção do valor do imóvel afeto, ou seja 123.000 Euros e 615.000 Euros (IVA incluído), respetivamente (Nota 26).

Pela mediação, efetivação e finalização desta operação, o SBSI celebrou com a empresa SUBLIMEPOPEIA contrato de mediação, datado de 27 de setembro de 2016 e objeto de adenda em 29 de dezembro de 2016. A título de remuneração, o contrato estabelece uma comissão de 5% sobre o preço final da transação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção do SBSI em 12 de março de 2018.

A DIRECÇÃO

Rui Fernando da Cunha Mendes Riso – Presidente
Rui Manuel dos Santos Alves – Vice -Presidente
Paulo de Amaral Alexandre - Secretário
João Nunes de Carvalho - Tesoureiro
António José Real da Fonseca
Cristina Alexandra Pereira Trony
José Maria Pastor de Oliveira
Humberto Miguel Lopes da Cruz Cabral
Fernando Horácio de Jesus Oliveira
António Manuel Tavares Ramos
Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo
Ângela Cardoso Ruivo Nunes Filipe
Rute Cláudia Marques Jesus Almeida

A Diretora Financeira

Ana Mafalda da Cruz Guerra

A Chefe da Contabilidade

Rute Sandra da Silva dos Santos Valente
(Contabilista Certificada – 52789)

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS DO EXERCÍCIO DE 2017

De harmonia com os Estatutos do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas e o Regulamento do SAMS, a Direção propõe que o saldo do exercício de 2017, no montante de 9.004.850,64 Euros, seja aplicado da seguinte forma:

Reserva do Regime Geral	(448.357,10) Euros
- Reserva do Regime Especial	8.964.891,06 Euros
- Fundo Sindical	48.831,67 Euros
- Fundo de Greve e de Solidariedade	146.495,00 Euros
- Resultados Transitados	292.990,01 Euros

Lisboa, 12 de Março de 2018

A DIRECÇÃO

Rui Fernando da Cunha Mendes Riso – Presidente
Rui Manuel dos Santos Alves – Vice -Presidente
Paulo de Amaral Alexandre - Secretário
João Nunes de Carvalho – Tesoureiro
António José Real da Fonseca
Cristina Alexandra Pereira Trony
Humberto Miguel Lopes da Cruz Cabral
José Maria Pastor de Oliveira
Fernando Horácio de Jesus Oliveira
António Manuel Tavares Ramos
Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo
Ângela Cardoso Ruivo Nunes Filipe
Rute Cláudia Marques Jesus Almeida